Diário Oficial

SÃO LUÍS/MA * QUARTA * 31 DE DEZEMBRO DE 2025 ANO XLV * N.º 318 * ISSN 2764-8958

Município de São Luís

ÍNDICE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV 4

CONTRATO N.º 1.180/2025 4

DECRETO N.º 62.181, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 4

DECRETO N.º 62.182, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 5

DECRETO N.º 62.183, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 5

DECRETO N.º 62.184, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 7

EXONERAÇÃO DE ANA CLÁUDIA DE OLIVIERA MACHADO 8

EXONERAÇÃO DE JULIANA FERNANDES MALAQUIAS 8

EXONERAÇÃO DE RODOLFO MARCELO SOUTO MAIOR ARAÚJO 8

EXONERAÇÃO DE SUELLEN MARQUES DE SOUZA 8

NOMEAÇÃO DE ANA CLÁUDIA DE OLIVIERA MACHADO 8

NOMEAÇÃO DE JULIANA FERNANDES MALAQUIAS 8

NOMEAÇÃO DE LUIZ ARMANDO MADEIRA COSTA 9

NOMEAÇÃO DE RODOLFO MARCELO SOUTO MAIOR ARAÚJO 9

PORTARIA N.º 52, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 9

PORTARIA N.º 53, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD 9

PORTARIA SEMAD N.º 3.688, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025 9

PORTARIA SEMAD N.º 3.691, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025 10

PORTARIA SEMAD N.º 3.692, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025 10

PORTARIA SEMAD N.º 3.693, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025 10

PORTARIA SEMAD N.º 3.694, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025 10

PORTARIA SEMAD N.º 3.695, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025 10

PORTARIA SEMAD N.º 3.696, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025 10

PORTARIA SEMAD N.º 3.698, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025 11

PORTARIA SEMAD N.º 3.699, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025 11

PORTARIA SEMAD N.º 3.701, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025 11

PORTARIA SEMAD N.º 3.707, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025 11

PORTARIA SEMAD N.º 3.708, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025 11

PORTARIA SEMAD N.º 3.709, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025 12

PORTARIA SEMAD N.º 3.714, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 12

PORTARIA SEMAD N.º 3.716, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025 12

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS 12

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 026/2025 12

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 027/2025 13

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 028/2025 14

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 029/2025 14

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 030/2025 15

EXTRATO DO CONTRATO N.º 708/2025 16

EXTRATO DO CONTRATO N.º 709/2025 16
EXTRATO DO CONTRATO N.º 710/2025 17
EXTRATO DO CONTRATO N.º 711/2025 17
EXTRATO DO CONTRATO N.º 712/2025 18
EXTRATO DO CONTRATO N.º 713/2025 19
EXTRATO DO CONTRATO N.º 714/2025 19
PORTARIA N.º 2.913/2025 DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 026/2025 20
PORTARIA N.º 2.916/2025 DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 028/2025 20
PORTARIA N.º 2.917/2025 DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 027/2025 21
PORTARIA N.º 2.919/2025 DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 029/2025 21
PORTARIA N.º 2.920/2025 DO CONTRATO N.º 714/2025 22
PORTARIA N.º 2.921/2025 DO CONTRATO N.º 708/2025 23
PORTARIA N.º 2.922/2025 DO CONTRATO N.º 710/2025 23
PORTARIA N.º 2.923/2025 DO CONTRATO N.º 713/2025 24
PORTARIA N.º 2.924/2025 DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 030/2025 24
PORTARIA N.º 2.925/2025 DO CONTRATO N.º 709/2025 25
PORTARIA N.º 2.926/2025 DO CONTRATO N.º 711/2025 25
PORTARIA N.º 2.927/2025 DO CONTRATO N.º 712/2025 26
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED 26
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PROCESSO N.º 13101.018439/2025 26
PORTARIA N.º 548/2025 - SEMED - PROCESSO N.º 13101.017851/2025 27
TERMO DE AUTORIZAÇÃO - PROCESSO N.º 13101.013339/2025 27
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO - SEPLAN 27
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21101.001157/2025 27
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21101.001157/2025 27
PORTARIA N.º 186, DE 31 DE DEZEMBRO 2025 28
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – INEXIGIBILIDADE - PROCESSO ADM. N.º 21101.001157/2025 28
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA - SEMUSC 29
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1.201/2025 – SEMUSC 29
EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 282/2025 – SEMUSC 29
PORTARIA N.º 2998541/2025 - GAB/SEMUSC 30
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRTIVO N.º 11111.003591/2025 – SEMUSC 30
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT 30
PORTARIA N.º 65/2025 - SECULT 30
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS E LAZER - SEMDEL 31
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N.º 19/2025 31
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N.º 20/2025 31
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N.º 21/2025 32
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N.º 22/2025 32
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N.º 23/2025 33

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N.º 24/2025 34
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N.º 25/2025 34
PORTARIA GESTOR N.º 071/2025 35
PORTARIA GESTOR N.º 072/2025 35
PORTARIA GESTOR N.º 073/2025 35
PORTARIA GESTOR N.º 074/2025 36
PORTARIA GESTOR N.º 075/2025 36
PORTARIA GESTOR N.º 076/2025 36
PORTARIA GESTOR N.º 077/2025 36
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM 37
PORTARIA N.º 58/2025 - CGM 37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV

CONTRATO N.º 1.180/2025

PROCESSO: N.º 11101.005120/2025.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS.

CONTRATADA: LOCADORA CONTE LTDA

CNPJ N.º 08.828.429/0001-83.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de veículos automotivos, incluindo carros, motocicletas, micro-ônibus, vans e veículo de carga sem motorista e sem combustível, com rastreamento, seguro total, manutenção preventiva e corretiva, modelos 2024/2025, destinados a atender às necessidades institucionais da contratante.

MODALIDADE: Participação na Ata de registro de Preços n.º 307/2025/CPL.

VALOR: R$ 317.999,52 (trezentos e dezessete mil, novecentos e setenta e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 meses atendendo ao disposto no art. 105 da Lei n.º 14.133/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

São Luís (MA), 31 de DEZEMBRO de 2025.

IVSON BRITO MANIÇOBA
Chefe da Assessoria Jurídica

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: c69f14b0-07a5-43fa-b077-25451d1f39d0

DECRETO N.º 62.181, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO para a prática de atos de instauração e instrução de processos administrativos disciplinares, bem como para o julgamento de penalidades de menor gravidade, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 93, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e o art. 98, inciso V, do mesmo diploma legal;

CONSIDERANDO a necessidade de imprimir celeridade à tramitação dos processos administrativos disciplinares;

CONSIDERANDO a conveniência de descentralizar os atos de instrução processual, mantendo sob a alçada do Chefe do Executivo as decisões de maior impacto na vida funcional do servidor;

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada competência ao titular da Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) para, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, praticar os atos de gestão, instauração e instrução relativos aos processos administrativos disciplinares e sindicâncias.

Art. 2º A delegação de competência prevista no artigo anterior compreende a prática dos seguintes atos:
I – Instaurar, mediante portaria, Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares (PAD), nas modalidades sumária, ordinária e especial, conforme tipificado nos arts. 239 e 240 da Lei Municipal n.º 4.615/2006;

II – Designar os servidores membros para compor as Comissões de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, observados os requisitos legais de estabilidade e nível hierárquico;

III – Determinar o afastamento preventivo do servidor indiciado, como medida cautelar, quando necessário para garantir a lisura da instrução processual, nos termos do art. 252 da Lei Municipal n.º 4.615/2006;

IV – Julgar e aplicar as penalidades disciplinares de advertência e suspensão, nos limites estabelecidos pelos arts. 224 e 225 da Lei Municipal n.º 4.615/2006;

V – Decidir sobre pedidos de revisão de processo administrativo disciplinar, quando a penalidade original houver sido aplicada no exercício da competência delegada por este Decreto.

Art. 3º As penalidades de demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade e destituição de cargo em comissão permanecem sob a competência exclusiva do Prefeito Municipal.

Parágrafo Único. Nos processos disciplinares em que o relatório final da Comissão Processante sugerir a aplicação das penalidades previstas no caput deste artigo, o Secretário Municipal de Administração deverá: I – Acolher o relatório quanto à materialidade e autoria, se regular o processo, e julgar; II – Encaminhar os autos ao Prefeito Municipal, com despacho fundamentado, para aplicação da sanção cabível.

Art. 4º Compete à Secretaria Municipal de Administração a gestão administrativa de todos os processos disciplinares, devendo manter registro atualizado e controle estatístico, independentemente da autoridade julgadora final.

Art. 5º Das decisões proferidas pelo Secretário Municipal de Administração no exercício da competência delegada, caberá recurso hierárquico ao Prefeito Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE EM SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

OCTÁVIO AUGUSTO GOMES DE FIGUEIREDO SOARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 00cb6eae-8a2f-4c16-8f8b-3359a5bb5828

DECRETO N.º 62.182, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre no Orçamento da Seguridade Social do Município de São Luís, em favor do Fundo Municipal de Saúde – FMS, Crédito Suplementar no valor de R$ 3.074.233,30 (três milhões setenta e quatro mil duzentos e trinta e três reais e trinta centavos), para reforço de dotações constante da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Arts. 4°, inciso I, 5º, inciso I e 6º, da Lei n.º 7.726, de 10 de fevereiro de 2025, e Art. 24, § 2º do Decreto n.º 61.166, de 10 de fevereiro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Seguridade Social do Município de São Luís (Lei n.º 7.726, de 10 de fevereiro de 2025), em favor do Fundo Municipal de Saúde – FMS, Crédito Suplementar no valor de R$ 3.074.233,30 (três milhões setenta e quatro mil duzentos e trinta e três reais e trinta centavos), para atender a programação constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrem de anulações parciais de dotações constantes no atual orçamento, indicadas no Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

SIMÃO CIRINEU DIAS
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO UNICO
Decreto nº 62182 de 31 de Dezembro de 2025

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha - Projeto	
1	65	15901.1030202232.200.3.3.90.39.1500001002	548.165,39	ANULAÇÃO	61	15901.1030202232.200.3.1.90.04.1500001002
2	71	15901.1030202232.200.3.3.90.39.1600000000	566.000,00	ANULAÇÃO	69	15901.1030202232.200.3.1.90.11.1600000000
3	99	15901.1030202232.206.3.3.90.39.1600000000	1.960.067,91	ANULAÇÃO	69	15901.1030202232.200.3.1.90.11.1600000000

Anulação: R$ 3.074.233,30

Resumo Geral	
Anulação	**3.074.233,30**

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 11c03dea-6dd2-4bcf-ae4a-1d8a0276c8ac

DECRETO N.º 62.183, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal do Município de São Luís, em favor da Secretaria Municipal de Educação/ Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, Crédito Suplementar no valor de R$ 12.339.409,46 (doze milhões trezentos e trinta e nove mil quatrocentos e nove reais e quarenta e seis centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Arts. 4°, inciso I, 5º, inciso I e 6º da Lei n° 7.726, de 10 de fevereiro de 2025, e Art. 24, § 2º do Decreto n° 61.166, de 10 de fevereiro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Fiscal do Município de São Luís (Lei nº 7.726, de 10 de fevereiro de 2025), em favor da Secretaria Municipal de Educação/Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, Crédito Suplementar no valor de R$ 12.339.409,46 (doze milhões trezentos e trinta e nove mil quatrocentos e nove reais e quarenta e seis centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrem de anulação parcial de dotação constante no atual

orçamento, indicada no Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

SIMÃO CIRINEU DIAS
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO UNICO
Decreto nº 62183 de 31 de Dezembro de 2025

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha - Projeto	
1	291	13101.1236502302.067.4.4.90.52.1500001001	645.000,00	ANULAÇÃO	284	13101.1236502302.063.4.4.90.51.1500001001
2	338	13101.1236702332.104.3.3.90.39.1500001001	550.000,00	ANULAÇÃO	287	13101.1236502302.066.3.3.90.30.1500001001
3	308	13101.1236102312.079.4.4.90.52.1500001001	490.812,61	ANULAÇÃO	285	13101.1236502302.064.4.4.90.51.1500001001
4	308	13101.1236102312.079.4.4.90.52.1500001001	78.975,85	ANULAÇÃO	286	13101.1236502302.065.3.3.90.39.1500001001
5	308	13101.1236102312.079.4.4.90.52.1500001001	130.211,54	ANULAÇÃO	288	13101.1236502302.066.3.3.90.36.1500001001
6	289	13101.1236502302.066.3.3.90.39.1500001001	475.194,88	ANULAÇÃO	288	13101.1236502302.066.3.3.90.36.1500001001
7	289	13101.1236502302.066.3.3.90.39.1500001001	1.064.214,49	ANULAÇÃO	292	13101.1236502302.068.3.3.90.32.1500001001
8	294	13101.1236502302.070.3.3.90.39.1500001001	935.785,51	ANULAÇÃO	292	13101.1236502302.068.3.3.90.32.1500001001
9	294	13101.1236502302.070.3.3.90.39.1500001001	64.214,49	ANULAÇÃO	296	13101.1236502302.072.3.3.90.39.1500001001
10	311	13101.1236102312.082.3.3.90.39.1500001001	94.811,31	ANULAÇÃO	296	13101.1236502302.072.3.3.90.39.1500001001
11	311	13101.1236102312.082.3.3.90.39.1500001001	1.964.212,11	ANULAÇÃO	302	13101.1236102312.076.4.4.90.51.1500001001
12	311	13101.1236102312.082.3.3.90.39.1500001001	184.276,95	ANULAÇÃO	303	13101.1236102312.077.3.3.90.39.1500001001
13	311	13101.1236102312.082.3.3.90.39.1500001001	11.272,50	ANULAÇÃO	305	13101.1236102312.078.3.3.90.36.1500001001
14	311	13101.1236102312.082.3.3.90.39.1500001001	173.200,00	ANULAÇÃO	743	13101.1236102312.078.3.3.90.31.1500001001
15	311	13101.1236102312.082.3.3.90.39.1500001001	3.175.834,09	ANULAÇÃO	310	13101.1236102312.080.3.3.90.32.1500001001
16	311	13101.1236102312.082.3.3.90.39.1500001001	262.855,49	ANULAÇÃO	366	13101.1236104032.121.3.3.90.39.1500001001
17	311	13101.1236102312.082.3.3.90.39.1500001001	40.093,98	ANULAÇÃO	367	13101.1236104032.121.3.3.90.33.1500001001
18	311	13101.1236102312.082.3.3.90.39.1500001001	87.170,00	ANULAÇÃO	368	13101.1236104032.121.3.3.90.14.1500001001

ANEXO UNICO
Decreto nº 62183 de 31 de Dezembro de 2025

19	311	13101.1236102312.082.3.3.90.39.1500001001	79.100,00	ANULAÇÃO	369	13101.1236104032.121.3.3.90.47.1500001001
20	311	13101.1236102312.082.3.3.90.39.1500001001	400.000,00	ANULAÇÃO	370	13101.1236104032.121.3.3.50.43.1500001001
21	311	13101.1236102312.082.3.3.90.39.1500001001	95.017,68	ANULAÇÃO	371	13101.1236104032.121.3.3.90.35.1500001001
22	311	13101.1236102312.082.3.3.90.39.1500001001	432.155,98	ANULAÇÃO	376	13101.1236104032.126.3.3.90.39.1500001001
23	325	13101.1236602322.092.3.3.90.39.1500001001	397.774,02	ANULAÇÃO	376	13101.1236104032.126.3.3.90.39.1500001001
24	325	13101.1236602322.092.3.3.90.39.1500001001	202.225,98	ANULAÇÃO	346	13101.1236102342.115.3.3.90.36.1500001001
25	325	13101.1236602322.092.3.3.90.39.1500001001	50.000,00	ANULAÇÃO	287	13101.1236502302.066.3.3.90.30.1500001001
26	291	13101.1236502302.067.4.4.90.52.1500001001	255.000,00	ANULAÇÃO	285	13101.1236502302.064.4.4.90.51.1500001001

Anulação: R$ 12.339.409,46

Resumo Geral

Anulação	**12.339.409,46**

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: c0c542fe-1863-43f3-ab53-c3bedf2b670e

DECRETO N.º 62.184, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre no Orçamento da Seguridade Social do Município de São Luís, em favor do Fundo Municipal de Saúde - FMS, Crédito Suplementar no valor de R$ 5.322.068,54 (cinco milhões, trezentos e vinte e dois mil, sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Arts. 4°, inciso III e 5º, incisos I, III e VI, da Lei n.º 7.726, de 10 de fevereiro de 2025, e Art. 24, § 2º do Decreto n.º 61.166, de 10 de fevereiro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Seguridade Social do Município de São Luís (Lei n.º 7.726, de 10 de fevereiro de 2025), em favor do Fundo Municipal de Saúde - FMS, Crédito Suplementar no valor de R$ 5.322.068,54 (cinco milhões, trezentos e vinte e dois mil, sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrem de Excesso de Arrecadação indicada no Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 137º DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

SIMÃO CIRINEU DIAS
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO UNICO
Decreto nº 62184 de 31 de Dezembro de 2025

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem		Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha - Projeto	
1	22	15901.1012204032.185.3.1.90.04.1605000000	30.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
2	48	15901.1030102202.186.3.1.90.04.1605000000	680.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
3	74	15901.1030202232.200.3.1.90.04.1605000000	2.500.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
4	127	15901.1030402242.209.3.1.90.04.1605000000	32.068,54	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
5	154	15901.1030502242.207.3.1.90.04.1605000000	80.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
6	102	15901.1030202232.206.3.3.60.45.1605000000	600.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
7	49	15901.1030102202.186.3.1.90.11.1605000000	100.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
8	75	15901.1030202232.200.3.1.90.11.1605000000	100.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
9	126	15901.1030402242.209.3.1.90.11.1605000000	100.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
10	155	15901.1030502242.207.3.1.90.11.1605000000	100.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
11	101	15901.1030202232.206.3.3.50.43.1605000000	900.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
12	23	15901.1012204032.185.3.1.90.11.1605000000	100.000,00	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		

Anulação: R$ 5.322.068,54

Resumo Geral	
Anulação	**5.322.068,54**

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 2d71a9a6-9665-469c-a785-82d1171f1f79

EXONERAÇÃO DE ANA CLÁUDIA DE OLIVIERA MACHADO

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e considerando a solicitação contida através do Memorando n.º 1259/2025 – SEMURH e Processo Administrativo SEI, n.º 19101.007981/2025,

RESOLVE:

Exonerar **ANA CLÁUDIA DE OLIVIERA MACHADO**, do cargo de Coordenador de Fiscalização de Obras, simbologia DAS-5, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação – SEMURH.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2025, 204° DA INDEPENDÊNCIA E 137° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: fa2521f2-e4b9-4986-9b61-36412842aba7

EXONERAÇÃO DE JULIANA FERNANDES MALAQUIAS

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e considerando a solicitação contida através do Memorando n.º 1259/2025 – SEMURH e Processo Administrativo SEI, n.º 19101.007981/2025,

RESOLVE:

Exonerar **JULIANA FERNANDES MALAQUIAS**, do cargo de Assistente Técnico Nível Superior, simbologia DAI-1, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação – SEMURH.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2025, 204° DA INDEPENDÊNCIA E 137° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: a9185248-cd1a-4b01-9f69-0ed888ded9e5

EXONERAÇÃO DE RODOLFO MARCELO SOUTO MAIOR ARAÚJO

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e considerando a solicitação contida através do Memorando n.º 1259/2025 – SEMURH e Processo Administrativo SEI, n.º 19101.007981/2025,

RESOLVE:

Exonerar **RODOLFO MARCELO SOUTO MAIOR ARAÚJO**, do cargo de Superintendente da Área de Fiscalização de Obras, simbologia DAS-3, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação – SEMURH.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2025, 204° DA INDEPENDÊNCIA E 137° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: ddc0d30e-1db8-48bf-af47-3c2a73140242

EXONERAÇÃO DE SUELLEN MARQUES DE SOUZA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar **SUELLEN MARQUES DE SOUZA**, do cargo de Assessor Técnico do Prefeito, simbologia DAS-1, da Secretaria Municipal de Inovação, Sustentabilidade e Projetos Especiais – SEMISPE.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2025, 204° DA INDEPENDÊNCIA E 137° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 6cbd7eea-59ed-40ef-90df-926ee277bae5

NOMEAÇÃO DE ANA CLÁUDIA DE OLIVIERA MACHADO

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e considerando a solicitação contida através do Processo SEI n.º 19101.007981/2025,

RESOLVE:

Nomear **ANA CLÁUDIA DE OLIVIERA MACHADO**, para o cargo de Superintendente da Área de Fiscalização de Obras, simbologia DAS-3, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação – SEMURH.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2025, 204° DA INDEPENDÊNCIA E 137° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 4d7e9df4-a013-4fe9-8204-9b429bf3f6ef

NOMEAÇÃO DE JULIANA FERNANDES MALAQUIAS

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e considerando a solicitação contida através do Processo SEI n.º 19101.007981/2025,

RESOLVE:

Nomear **JULIANA FERNANDES MALAQUIAS**, para o cargo de

Coordenador de Comércio Informal, simbologia DAS-5, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação – SEMURH.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2025, 204° DA INDEPENDÊNCIA E 137° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 505027f0-61c2-40a3-b033-02624f445aa2

NOMEAÇÃO DE LUIZ ARMANDO MADEIRA COSTA

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **LUIZ ARMANDO MADEIRA COSTA**, para o cargo de Assessor Técnico do Prefeito, simbologia DAS-1, da Secretaria Municipal de Inovação, Sustentabilidade e Projetos Especiais – SEMISPE.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2025, 204° DA INDEPENDÊNCIA E 137° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: be35d36a-0fb9-4445-953e-b42eb1e80126

NOMEAÇÃO DE RODOLFO MARCELO SOUTO MAIOR ARAÚJO

O **PREFEITO DE SÃO LUÍS,** no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e considerando a solicitação contida através do Processo SEI n.º 19101.007981/2025,

RESOLVE:

Nomear **RODOLFO MARCELO SOUTO MAIOR ARAÚJO**, para o cargo de Superintendente da Área de Fiscalização e Postura, simbologia DAS-3, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação – SEMURH.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2025, 204° DA INDEPENDÊNCIA E 137° DA REPÚBLICA.

EDUARDO SALIM BRAIDE
Prefeito

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 5de418aa-400b-48df-8920-d15f3651eca7

PORTARIA N.º 52, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Senhor **WBYRATÃ FERNANDO CAIRES SILVA**, ocupante do cargo de Coordenador de Transporte, simbologia DAS-5, Matrícula n.º 51585, para efetuar a devida fiscalização do Contrato n.º 1.180/2025, e **ERIDANO RODRIGUES BÉLICHE**, Coordenador de Compras, Material e Patrimônio, simbologia DAS-5, Matrícula n.º 880402, para ser Gestor do Contrato, celebrado entre a Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV e a Empresa Locadora Conte LTDA, através do Processo SEI n.º 11101.005120/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 7271b6b7-1503-40c2-a118-f27ba6c19510

PORTARIA N.º 53, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **FÁBIO HENRIQUE DE JESUS FRANÇA**, ocupante do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Governo, simbologia DAS, Matrícula n.º 22998, na Secretaria Municipal de Governo, para responder cumulativamente, pelas funções e atribuições do cargo de Secretário Municipal de Governo, durante o período 02.01.2026 à 07.01.2026, na ausência do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

EMÍLIO CARLOS MURAD
Secretário Municipal de Governo

Publicado por: Dárlonson da Silva Moraes
Código identificador: 6d5f1059-721a-4d68-884c-27d9c810573a

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PORTARIA SEMAD N.º 3.688, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 60.223, de 08 de março de 2024,

RESOLVE: SUBSTITUIR a servidora **NADIENE KARINA MORAIS DUARTE MENDES** matrícula n.º 13140, pela servidora **DENICE MENDES PEREIRA**, matricula n.º 6469112, para responder pela Coordenação de Análise de Processos-COAP da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, durante o afastamento da titular por motivo de FÉRIAS, no período de 19/01/2026 a 17/02/2026.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: bde18faa-542c-42b4-8cca-ea4dab3cb673

PORTARIA SEMAD N.º 3.691, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ato de nomeação de 30/08/2023 e de acordo com os termos do Artigo 69 da Lei n.º 4.615, de 19.06.06 (EFPM) e Processo n.º 15201.001333/2025.

RESOLVE: DECLARAR VAGO o cargo de Técnico Municipal Nível Médio - Enfermagem, ocupado pela servidora **MIRIAM PEREIRA GOMES**, Matrícula n.º 19281, do Hospital Municipal Djalma Marques - HMDM, em decorrência de sua posse em outro cargo público, junto à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, pelo período de 03 (três) anos a partir de 3 de outubro de 2025 a 02 de outubro de 2028.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 8c207102-03c2-4823-a105-194e7d519cbf

PORTARIA SEMAD N.º 3.692, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30/08/2023, publicado no DOM n.º 448 de 30/08/2023 de acordo com os termos do Artigo 185 da Lei n.º 4.615 de 19.06.06 (EFPM) e Processo n.º 15901.031579/2025,

RESOLVE: Conceder Horário Especial, com redução de até 02 (duas) horas diárias por um período de 01 (um) ano da Carga Horária de Trabalho, à servidora **Vladineide Maria de Souza Lima**, Matrícula n.º 62561, Cargo: Técnico Municipal Nível Médio em Enfermagem, Nível VII, Padrão D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS sem compensação de horário, com base no artigo 185, § 2º, da Lei 4.615/2006, a partir de 23 de outubro 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: a212200e-74c8-4249-a635-2f4643ab1a7c

PORTARIA SEMAD N.º 3.693, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30/08/2023, publicado no DOM n.º 448 de 30/08/2023 de acordo com os termos do Artigo 185 da Lei n.º 4.615 de 19.06.06 (EFPM) e Processo n.º 15901.028028/2025,

RESOLVE: Conceder Horário Especial, com redução de até 02 (duas) horas diárias por um período de 01 (um) ano da Carga Horária de Trabalho, à servidora **Arlene Sá Pereira Diniz**, Matrícula n.º 41583, Cargo: Técnico Municipal Nível Médio em Enfermagem, Nível VII, Padrão D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS sem compensação de horário, com base no artigo 185, § 2º, da Lei 4.615/2006, a partir de 16 de outubro 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 876e9a3a-a324-4a23-a234-11604f8962e7

PORTARIA SEMAD N.º 3.694, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30/08/2023, publicado no DOM n.º 448 de 30/08/2023 e de acordo com a Lei n.º 4.615, de 19/06/2006 (EFPM) e Processo n.º 13101.004609/2025,

RESOLVE: Revogar a Portaria n.º 1487, de 19 de maio de 2025, que concedeu 06 (seis) meses de Licença Prêmio referente ao primeiro e segundo quinquênio à servidora **HELENILDE CONCEIÇÃO ABREU DESTERRO**, Matrícula n.º 32691, Cargo: Professor Nível Superior 4, Referência PNS-F, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 12/05/2025 a 07/11/2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 458e5975-f587-4282-ba97-3b3465c27cd9

PORTARIA SEMAD N.º 3.695, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30/08/2023, publicado no DOM n.º 448 de 30/08/2023 e de acordo com os termos do artigo 169 da Lei n.º 4.615, de 19/06/2006 (EFPM) Processo n.º 13101.012295/2025,

RESOLVE: Conceder 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora **Arionildes de Araujo Berredo**, Matrícula n.º 7020, cargo: Professor Nível Superior 4, Referência PNS-F, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, referente ao segundo (04/05/2009 a 03/05/2014), terceiro (04/05/2014 a 03/05/2019) e quarto (04/05/2019 a 03/05/2024), quinquênios, no período de 22/12/2025 a 17/09/2026.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 40c874fc-804e-4531-b774-bee400825ab9

PORTARIA SEMAD N.º 3.696, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30/08/2023, publicado no DOM n.º 448 de 30/08/2023 e de acordo com a Lei n.º 4.615, de 19/06/2006 (EFPM) e Processo n.º 13101.012377/2025,

RESOLVE: Interromper a Portaria n.º 203524, de 12 de dezembro de 2024, que concedeu 03 (três) anos de Vacância à servidora **Solange Eli Santos Antonioletti**, Matrícula n.º 48576, Cargo: Professor Nível Superior 4, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com efeito a partir de 19/12/2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 20d26559-fad0-47aa-ade9-5ebb342e97b2

PORTARIA SEMAD N.º 3.698, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ato de nomeação de 30/08/2023 e de acordo com os termos do Artigo 69 da Lei n.º 4.615, de 19.06.06 (EFPM) e Processo n.º 25101.010440/2025.

RESOLVE: DECLARAR VAGO o cargo de Técnico Municipal Nível Superior – Assistência Social, ocupado pela servidora **Cristiane Mozinho Ferreira**, Matrícula n.º 49320, da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social - SEMCAS, em decorrência de sua posse em outro cargo público, junto à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, pelo período de 03 (três) anos a partir de 07 de novembro de 2025 a 06 de novembro de 2028.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: a8a68551-67c9-447d-b146-844b6f928409

PORTARIA SEMAD N.º 3.699, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30/08/2023, publicado no DOM n.º 448 de 30/08/2023 de acordo com os termos do Artigo 185 da Lei n.º 4.615 de 19.06.06 (EFPM) e Processo n.º 13101.011010/2025,

RESOLVE: Conceder Horário Especial, com redução de até 02 (duas) horas diárias por um período de 02 (dois) anos da Carga Horária de Trabalho, à servidora **Maria Valdirene da Conceição de Lima**, Matrícula n.º 6470218, Cargo: Professor Nível Superior 4, Referência PNS - A, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED sem compensação de horário, com base no artigo 185, § 2º, da Lei 4.615/2006, a partir de 16 de outubro 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 6581b58f-3113-4e47-85ca-193ce057bb96

PORTARIA SEMAD N.º 3.701, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30/08/2023, publicado no DOM n.º 448 de 30/08/2023 de acordo com os termos do Artigo 185 da Lei n.º 4.615 de 19.06.06 (EFPM) e Processo n.º 13101.011494/2025,

RESOLVE: Conceder Horário Especial, com redução de até 02 (duas) horas diárias por um período de 02 (dois) anos da Carga Horária de Trabalho, à servidora **Maria de Deus da Silva Carvalho**, Matrícula n.º 15016, Cargo: Professor Suporte Pedagógico, Referência PNS - H, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED sem compensação de horário, com base no artigo 185, § 2º, da Lei 4.615/2006, a partir de 21 de outubro 2025.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: fef6521e-0179-43d4-ad5f-b53b5aa78d39

PORTARIA SEMAD N.º 3.707, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ato de nomeação de 30/08/2023, publicado no DOM n.º 448 de 30/08/2023 e de acordo com os termos do Artigo 169 da Lei n.º 4.615, de 19.06.06 (EFPM) e Processo n.º 13101.015687/2025,

RESOLVE: Retificar a Portaria n.º 1414, de 09 de maio de 2025, em favor da servidora **Marliane Cristina Pereira Cardoso**, Matrícula n.º 14632, Cargo: Professor Nível Superior 4, Referência PNS - H, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, nos seguintes termos abaixo:

Onde consta:	Deverá constar:
Órgão: Associação das Irmãs Missionárias Capuchinhas **Cargo/Função: -** **Período:** 01.03.1988 a 30.06.1989 (01 ano e 04 meses)	**Órgão:** Associação das Irmãs Missionárias Capuchinhas **Cargo/Função:** Professora **Período:** 01.03.1988 a 30.06.1989 (01 ano e 04 meses)

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 66a519fd-f679-4133-b8af-2952ba9c6c2e

PORTARIA SEMAD N.º 3.708, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ato de nomeação de 30/08/2023, publicado no DOM n.º 448 de 30/08/2023 e de acordo com os termos do Artigo 169 da Lei n.º 4.615, de 19.06.06 (EFPM) e Processo n.º 13101011713/2025,

RESOLVE: Retificar a Portaria n.º 380/2023, em favor da servidora **MARCIA CHAGAS GOMES DE ARAUJO**, Matrícula n.º 16989, Cargo: Professor Nível Superior 4, Referência PNS H, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, nos seguintes termos abaixo:

Onde consta:	Deverá constar:
Órgão: CMB DA SILVA **Cargo/Função: -** **Período:** 12/02/1996 a 31/05/2001 (05 anos,03 meses e 19 dias)	**Órgão:** CMB DA SILVA **Cargo/Função:** Professora 1ª Grau Menor **Período:** 12/02/1996 a 31/05/2001 (05 anos,03 meses e 19 dias)

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: c9b1f0a4-8f18-4a1d-a02e-bc2454f444dd

PORTARIA SEMAD N.º 3.709, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 30/08/2023, publicado no DOM n.º 448 de 30/08/2023 e de acordo com os termos do artigo 169 da Lei n.º 4.615, de 19/06/2006 (EFPM) Processo n.º 15901.029619/2025,

RESOLVE: Conceder 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora **ALBANICE DE AGUIAR NOJOSA**, Matrícula n.º 40867, cargo: Técnico Municipal Nível Médio em Enfermagem, Nível VII, Padrão F, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, referente ao primeiro (26/03/14 a 25/03/15 e 26/03/19 a 25/03/23), quinquênio, no período de 09/12/2025 a 08/03/2026.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: b05b5958-292e-4ee6-aaa7-816066b3eef8

PORTARIA SEMAD N.º 3.714, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, conforme ato de nomeação de 30/08/2023, publicado no DOM n.º 448 de 30/08/2023, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 60.223, de 08/03/2024, e de acordo com os termos do Artigo 169 da Lei n.º 4.615, de 19/06/2006 (EFPM), no Processo n.º 15901.032083/2025,

RESOLVE: CONCEDER 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora **VANEÇA SANTOS LEAL FIGUEREDO**, Matrícula n.º 26038, Técnico Municipal Nível Superior em Enfermagem, Nível IX, Padrão F, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, referentes ao terceiro (08/01/2018 a 07/01/2023) quinquênio, no período de 02/01/2026 a 01/04/2026.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: e5af06fe-13b6-44f5-95b7-16d909b935e6

PORTARIA SEMAD N.º 3.716, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, conforme ato de nomeação de 30/08/2023, publicado no DOM n.º 448 de 30/08/2023, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 60.223, de 08/03/2024, e de acordo com os termos do Artigo 169 da Lei n.º 4.615, de 19/06/2006 (EFPM), no Processo n.º 15901.028301/2025,

RESOLVE: CONCEDER 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora **KELMA EDITH NASCIMENTO VALE SILVA**, Matrícula n.º 41950, Técnico Municipal Nível Superior em Enfermagem, Nível IX, Padrão F, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, referentes ao primeiro (30/07/2010 a 29/07/2015) quinquênio, no período de 01/01/2026 a 31/03/2026.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: 9a0d1bf7-d769-4d77-9034-6ccca77fb797

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 026/2025

CONCEDENTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS**
	CNPJ: 13.816.886/0001-98
CONVENENTE	**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO LUÍS**
	CNPJ: 06.048.565/0001-25
PROCESSO	**15901.043170/2025**
FUNDAMENTO LEGAL	**LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000, NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO QUE COUBER, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO CORRENTE EXERCÍCIO, NO DECRETO FEDERAL Nº 93.872, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1986, NO DECRETO FEDERAL Nº 11.531, DE 16 DE MAIO DE 2023, REGULAMENTADO PELA PORTARIA CONJUNTA MGI/MF/CGU Nº 28, DE 21 DE MAIO DE 2024, E, SUBSIDIARIAMENTE, PELA PORTARIA CONJUNTA MGI/MF/CGU Nº 33, DE 30 DE AGOSTO DE 2023**
ÓRGÃO/UNID. ORÇ;	**15901**
PROJETO/ATIVIDADE	**1030202232.206**
NATUREZA DA DESPESA	**3.3.50.43**
FONTE DE RECURSOS	**1500000134**
FICHA	**227**
NOTA DE EMPENHO	**2907/2025**

OBJETO	**VISA O REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, AO CONVENENTE, DE RECURSO ORIUNDO DE EMENDA PARLAMENTAR PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TRIAGEM NEONATAL (TESTE DO PEZINHO) DOS NASCIDOS VIVOS DO ESTADO DO MARANHÃO A SEREM REALIZADOS PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO LUIS/MA.**
DO VALOR	**PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONVÊNIO, NESTE ATO FIXADOS EM R$ 297.000,00 (DUZENTO E NOVENTA E SETE MIL REAIS), QUE SERÁ REPASSADO EM PARCELA ÚNICA, CONFORME ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONSTANTE NO PLANO DE TRABALHO, CUJA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FOI ORIGINADA DE RECURSOS REFERENTE A EMENDA PARLAMENTAR**
VIGÊNCIA	**TERÁ VIGÊNCIA DE 90 (NOVENTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA**
DATA DA ASSINATURA	**31 DE DEZEMBRO DE 2025**

ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Natália Rodrigues Serra
Código identificador: 21641267-fa4a-4895-9c52-cdafa47933fe

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 027/2025

CONCEDENTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS**
	CNPJ: 13.816.886/0001-98
CONVENENTE	**FUNDAÇÃO ANTÔNIO JORGE DINO**
	CNPJ: 05.292.982/0001-56
PROCESSO	**15901.042524/2025**
FUNDAMENTO LEGAL	**LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000, NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO QUE COUBER, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO CORRENTE EXERCÍCIO, NO DECRETO FEDERAL Nº 93.872, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1986, NO DECRETO FEDERAL Nº 11.531, DE 16 DE MAIO DE 2023, REGULAMENTADO PELA PORTARIA CONJUNTA MGI/MF/CGU Nº 28, DE 21 DE MAIO DE 2024, E, SUBSIDIARIAMENTE, PELA PORTARIA CONJUNTA MGI/MF/CGU Nº 33, DE 30 DE AGOSTO DE 2023**
ÓRGÃO/UNID. ORÇ;	**15901**
PROJETO/ATIVIDADE	**1030202232.206**
NATUREZA DA DESPESA	**3.3.50.43**
FONTE DE RECURSOS	**1500000134**
FICHA	**227**
NOTA DE EMPENHO	**2906/2025**
OBJETO	**REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, AO CONVENENTE, DE RECURSO ORIUNDO DE EMENDA PARLAMENTAR PARA SEREM UTILIZADOS NO CUSTEIO E OPERACIONALIZAÇÃO DO INSTITUTO MARANHENSE DE ONCOLOGIA ALDENORA BELLO, NO TRATAMENTO DE CÂNCER DE PACIENTES NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, BUSCANDO OFERECER MELHORES SERVIÇOS AMBULATORIAIS, CIRÚRGICOS, DE INTERNAÇÃO, DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO.**
DO VALOR	**PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONVÊNIO, NESTE ATO FIXADOS EM R$ 503.000,00 (QUINHENTOS E TRÊS MIL REAIS), QUE SERÁ REPASSADO EM PARCELA ÚNICA, CONFORME ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONSTANTE NO PLANO DE TRABALHO, CUJA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FOI ORIGINADA DE RECURSOS REFERENTE A EMENDA PARLAMENTAR**
VIGÊNCIA	**TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA**
DATA DA ASSINATURA	**31 DE DEZEMBRO DE 2025**

ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Natália Rodrigues Serra
Código identificador: 5cec91db-7692-4ec5-9492-c6991e1a2d1b

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 028/2025

CONCEDENTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS**
	CNPJ: 13.816.886/0001-98
CONVENENTE	**FUNDAÇÃO ANTÔNIO JORGE DINO**
	CNPJ: 05.292.982/0001-56
PROCESSO	**15901.042537/2025**
FUNDAMENTO LEGAL	**LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000, NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO QUE COUBER, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO CORRENTE EXERCÍCIO, NO DECRETO FEDERAL Nº 93.872, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1986, NO DECRETO FEDERAL Nº 11.531, DE 16 DE MAIO DE 2023, REGULAMENTADO PELA PORTARIA CONJUNTA MGI/MF/CGU Nº 28, DE 21 DE MAIO DE 2024, E, SUBSIDIARIAMENTE, PELA PORTARIA CONJUNTA MGI/MF/CGU Nº 33, DE 30 DE AGOSTO DE 2023**
ÓRGÃO/UNID. ORÇ;	**15901**
PROJETO/ATIVIDADE	**1030202232.206**
NATUREZA DA DESPESA	**3.3.50.43**
FONTE DE RECURSOS	**1500000134**
FICHA	**227**
NOTA DE EMPENHO	**2910/2025**
OBJETO	**VISA O REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, AO CONVENENTE, DE RECURSO ORIUNDO DE EMENDA PARLAMENTAR PARA SEREM UTILIZADOS NO CUSTEIO E OPERACIONALIZAÇÃO DO INSTITUTO MARANHENSE DE ONCOLOGIA ALDENORA BELLO, NO TRATAMENTO DE CÂNCER DE PACIENTES NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, BUSCANDO OFERECER MELHORES SERVIÇOS AMBULATORIAIS, CIRÚRGICOS, DE INTERNAÇÃO, DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO.**
DO VALOR	**PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONVÊNIO, NESTE ATO FIXADOS EM R$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), QUE SERÁ REPASSADO EM PARCELA ÚNICA, CONFORME ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONSTANTE NO PLANO DE TRABALHO, CUJA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FOI ORIGINADA DE RECURSOS REFERENTE A EMENDA PARLAMENTAR**
VIGÊNCIA	**TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA**
DATA DA ASSINATURA	**31 DE DEZEMBRO DE 2025**

ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Natália Rodrigues Serra
Código identificador: 0315a48b-89a8-4570-a90c-3627fa99698f

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 029/2025

CONCEDENTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS**
	CNPJ: 13.816.886/0001-98
CONVENENTE	**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO LUÍS**
	CNPJ: 06.048.565/0001-25
PROCESSO	**15901.042896/2025**
FUNDAMENTO LEGAL	**LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000, NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO QUE COUBER, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO CORRENTE EXERCÍCIO, NO DECRETO FEDERAL Nº 93.872, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1986, NO DECRETO FEDERAL Nº 11.531, DE 16 DE MAIO DE 2023, REGULAMENTADO PELA PORTARIA CONJUNTA MGI/MF/CGU Nº 28, DE 21 DE MAIO DE 2024, E, SUBSIDIARIAMENTE, PELA PORTARIA CONJUNTA MGI/MF/CGU Nº 33, DE 30 DE AGOSTO DE 2023**
ÓRGÃO/UNID. ORÇ;	**15901**
PROJETO/ATIVIDADE	**1030202232.206**

NATUREZA DA DESPESA	**3.3.50.43**
FONTE DE RECURSOS	**1500000134**
FICHA	**227**
NOTA DE EMPENHO	**2915/2025**
OBJETO	**REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, AO CONVENENTE, DE RECURSO ORIUNDO DE EMENDA PARLAMENTAR PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS PERSONALIZADAS, DESTINADAS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) ATENDIDOS PELA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO LUÍS – APAE, COM CARACTERÍSTICAS DIMENSIONAIS E FUNCIONAIS ADAPTADAS ÀS NECESSIDADES INDIVIDUAIS DOS BENEFICIÁRIOS, VISANDO GARANTIR ADEQUADA POSTURA, MOBILIDADE, SEGURANÇA E AUTONOMIA NO PROCESSO DE REABILITAÇÃO FÍSICA, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO**
DO VALOR	**PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONVÊNIO, NESTE ATO FIXADOS EM R$ 750.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), QUE SERÁ REPASSADO EM PARCELA ÚNICA, CONFORME ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONSTANTE NO PLANO DE TRABALHO, CUJA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FOI ORIGINADA DE RECURSOS REFERENTE A EMENDA PARLAMENTAR**
VIGÊNCIA	**TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA**
DATA DA ASSINATURA	**31 DE DEZEMBRO DE 2025**

ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Natália Rodrigues Serra
Código identificador: e29d8700-9a5f-4461-b81e-0c0860ff278b

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 030/2025

CONCEDENTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS**
	CNPJ: 13.816.886/0001-98
CONVENENTE	**FUNDAÇÃO ANTÔNIO JORGE DINO**
	CNPJ: 05.292.982/0001-56
PROCESSO	**15901.042903/2025**
FUNDAMENTO LEGAL	**LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000, NA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO QUE COUBER, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO CORRENTE EXERCÍCIO, NO DECRETO FEDERAL Nº 93.872, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1986, NO DECRETO FEDERAL Nº 11.531, DE 16 DE MAIO DE 2023, REGULAMENTADO PELA PORTARIA CONJUNTA MGI/MF/CGU Nº 28, DE 21 DE MAIO DE 2024, E, SUBSIDIARIAMENTE, PELA PORTARIA CONJUNTA MGI/MF/CGU Nº 33, DE 30 DE AGOSTO DE 2023**
ÓRGÃO/UNID. ORÇ;	**15901**
PROJETO/ATIVIDADE	**1030202232.206**
NATUREZA DA DESPESA	**3.3.50.43**
FONTE DE RECURSOS	**1500000134**
FICHA	**227**
NOTA DE EMPENHO	**2917/2025**
OBJETO	**REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, AO CONVENENTE, DE RECURSO ORIUNDO DE EMENDA PARLAMENTAR PARA SEREM UTILIZADOS NO CUSTEIO E OPERACIONALIZAÇÃO DO INSTITUTO MARANHENSE DE ONCOLOGIA ALDENORA BELLO, NO TRATAMENTO DE CÂNCER DE PACIENTES NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, BUSCANDO OFERECER MELHORES SERVIÇOS AMBULATORIAIS, CIRÚRGICOS, DE INTERNAÇÃO, DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO.**
DO VALOR	**PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE CONVÊNIO, NESTE ATO FIXADOS EM R$ 650.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), QUE SERÁ REPASSADO EM PARCELA ÚNICA, CONFORME ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONSTANTE NO PLANO DE TRABALHO, CUJA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FOI ORIGINADA DE RECURSOS REFERENTE A EMENDA PARLAMENTAR**
VIGÊNCIA	**TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA**

DATA DA ASSINATURA	**31 DE DEZEMBRO DE 2025**

ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Natália Rodrigues Serra
Código identificador: 6d7f3469-4933-4bde-8661-63156485161a

EXTRATO DO CONTRATO N.º 708/2025

CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**
CONTRATADA	**ROYALMED HOSPITALAR LTDA.**
PROCESSO Nº	**SEI 15901.040723/2025**
FUNDAMENTO LEGAL	**FEDERAL: ART. 75, VIII, DA LEI Nº 14.133/21. MUNICIPAL: DECRETO Nº 60.156/2024**
MODALIDADE	**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2025.**
UNID. ORÇ./PROJETO	**15901. 1030202232.200**
NATUREZA DE DESPESA	**3.3.90.30**
FONTE DE RECURSO	**1500000134; 1500001002**
FICHA	**233; 63**
NOTA DE EMPENHO	**2893/2025; 2891/2025**
VALOR	**R$ 3.276.234,57 (Três milhões, duzentos e setenta e seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).**
OBJETO DO CONTRATO	**Contratação de empresa para o fornecimento de bolsas de colostomia para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Luís/Ma, nos termos do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/21, conforme condições, quantidades exigências estabelecidas no Termo de Referência, na Dispensa de Licitação nº 35/2025, e em conformidade com a proposta da CONTRATADA.**
VIGÊNCIA	**A vigência do contrato é de 03 (três) meses contados da data de sua assinatura, sem possibilidade de prorrogação, tendo sua eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), que será providenciada pelo CONTRATANTE, nos termos do art. 94 da Lei Federal nº. 14.133/2021.**
DATA	**30 DE DEZEMBRO DE 2025**

ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Natália Rodrigues Serra
Código identificador: a7d5b15b-a2f1-4716-94b7-fca9833ae626

EXTRATO DO CONTRATO N.º 709/2025

CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**
CONTRATADA	**ORTOHOSPITALAR LTDA.**
PROCESSO Nº	**SEI 15901.040723/2025**
FUNDAMENTO LEGAL	**FEDERAL: ART. 75, VIII, DA LEI Nº 14.133/21. MUNICIPAL: DECRETO Nº 60.156/2024**
MODALIDADE	**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2025.**
UNID. ORÇ./PROJETO	**15901. 1030202232.200**
NATUREZA DE DESPESA	**3.3.90.30**
FONTE DE RECURSO	**1600000000**

FICHA	**160**
NOTA DE EMPENHO	**2890/2025**
VALOR	**R$ 3.396.151,40 (Três milhões, trezentos e noventa e seis mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos).**
OBJETO DO CONTRATO	**Contratação de empresa para o fornecimento de bolsas de colostomia para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Luís/Ma, nos termos do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/21, conforme condições, quantidades exigências estabelecidas no Termo de Referência, na Dispensa de Licitação nº 35/2025, e em conformidade com a proposta da CONTRATADA.**
VIGÊNCIA	**A vigência do contrato é de 03 (três) meses contados da data de sua assinatura, sem possibilidade de prorrogação, tendo sua eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), que será providenciada pelo CONTRATANTE, nos termos do art. 94 da Lei Federal nº. 14.133/2021.**
DATA	**30 DE DEZEMBRO DE 2025**

ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Natália Rodrigues Serra
Código identificador: c6ca2675-aed2-475d-81bb-ed018899a059

EXTRATO DO CONTRATO N.º 710/2025

CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**
CONTRATADA	**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MAXIMUS LTDA.**
PROCESSO Nº	**SEI 15901.034201/2025**
FUNDAMENTO LEGAL	**FEDERAL: ART. 75, VIII, DA LEI Nº 14.133/21. MUNICIPAL: DECRETO Nº 60.156/2024**
MODALIDADE	**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2025.**
UNID. ORÇ./PROJETO	**15901. 1030202232.200**
NATUREZA DE DESPESA	**3.3.90.30**
FONTE DE RECURSO	**1600000000**
FICHA	**160**
NOTA DE EMPENHO	**2892/2025**
VALOR	**R$ 2.427.920,00 (Dois milhões, quatrocentos e vinte e sete mil e novecentos e vinte reais).**
OBJETO DO CONTRATO	**Contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de curativos, para atender as necessidades da coordenação de atenção à saúde da pessoa com deficiência e das unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de São Luís/SEMUS, nos termos do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/21, conforme condições, quantidades exigências estabelecidas no Termo de Referência, na Dispensa de Licitação nº 29/2025, e em conformidade com a proposta da CONTRATADA.**
VIGÊNCIA	**O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, limitando-se ao período estritamente necessário para garantir a continuidade da demanda, a até a conclusão do processo licitatório.**
DATA	**30 DE DEZEMBRO DE 2025**

ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Natália Rodrigues Serra
Código identificador: 01c2b7ee-3042-42fc-a13d-f1b210b69474

EXTRATO DO CONTRATO N.º 711/2025

CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**

CONTRATADA	**RC ARAÚJO (MEDCENTER HOSPITALAR)**
PROCESSO Nº	**SEI 15901.040723/2025**
FUNDAMENTO LEGAL	**FEDERAL: ART. 75, VIII, DA LEI Nº 14.133/21. MUNICIPAL: DECRETO Nº 60.156/2024**
MODALIDADE	**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2025.**
UNID. ORÇ./PROJETO	**15901. 1030202232.200**
NATUREZA DE DESPESA	**3.3.90.30**
FONTE DE RECURSO	**1500001002**
FICHA	**63**
NOTA DE EMPENHO	**2898/2025**
VALOR	**R$ 2.322.674,60 (Dois milhões, trezentos e vinte e dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).**
OBJETO DO CONTRATO	**Contratação de empresa para o fornecimento de bolsas de colostomia para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Luís/Ma, nos termos do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/21, conforme condições, quantidades exigências estabelecidas no Termo de Referência, na Dispensa de Licitação nº 35/2025, e em conformidade com a proposta da CONTRATADA.**
VIGÊNCIA	**A vigência do contrato é de 03 (três) meses contados da data de sua assinatura, sem possibilidade de prorrogação, tendo sua eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), que será providenciada pelo CONTRATANTE, nos termos do art. 94 da Lei Federal nº. 14.133/2021.**
DATA	**30 DE DEZEMBRO DE 2025**

ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Natália Rodrigues Serra
Código identificador: ca4be7f3-67da-40f5-be24-dadc73026761

EXTRATO DO CONTRATO N.º 712/2025

CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**
CONTRATADA	**ZILFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**
PROCESSO Nº	**SEI 15901.040723/2025**
FUNDAMENTO LEGAL	**FEDERAL: ART. 75, VIII, DA LEI Nº 14.133/21. MUNICIPAL: DECRETO Nº 60.156/2024**
MODALIDADE	**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2025.**
UNID. ORÇ./PROJETO	**15901. 1030202232.200**
NATUREZA DE DESPESA	**3.3.90.30**
FONTE DE RECURSO	**1600000000**
FICHA	**160**
NOTA DE EMPENHO	**2894/2025**
VALOR	**R$ 185.359,20 (Cento e oitenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).**
OBJETO DO CONTRATO	**Contratação de empresa para o fornecimento de bolsas de colostomia para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Luís/Ma, nos termos do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/21, conforme condições, quantidades exigências estabelecidas no Termo de Referência, na Dispensa de Licitação nº 35/2025, e em conformidade com a proposta da CONTRATADA.**

VIGÊNCIA	**A vigência do contrato é de 03 (três) meses contados da data de sua assinatura, sem possibilidade de prorrogação, tendo sua eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), que será providenciada pelo CONTRATANTE, nos termos do art. 94 da Lei Federal nº. 14.133/2021.**
DATA	**31 DE DEZEMBRO DE 2025**

ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Natália Rodrigues Serra
Código identificador: 20653394-745c-4c16-8447-18c18435770d

EXTRATO DO CONTRATO N.º 713/2025

CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**
CONTRATADA	**HOSP CENTER COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALAR LTDA.**
PROCESSO Nº	**SEI 15901.034201/2025**
FUNDAMENTO LEGAL	**FEDERAL: ART. 75, VIII, DA LEI Nº 14.133/21. MUNICIPAL: DECRETO Nº 60.156/2024**
MODALIDADE	**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2025.**
UNID. ORÇ./PROJETO	**15901. 1030202232.200**
NATUREZA DE DESPESA	**3.3.90.30**
FONTE DE RECURSO	**1600000000**
FICHA	**160**
NOTA DE EMPENHO	**2904/2025**
VALOR	**R$ 4.169,00 (Quatro mil, cento e sessenta e nove reais).**
OBJETO DO CONTRATO	**Contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de curativos, para atender as necessidades da coordenação de atenção à saúde da pessoa com deficiência e das unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de São Luís/SEMUS, nos termos do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/21, conforme condições, quantidades exigências estabelecidas no Termo de Referência, na Dispensa de Licitação nº 29/2025, e em conformidade com a proposta da CONTRATADA.**
VIGÊNCIA	**O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, limitando-se ao período estritamente necessário para garantir a continuidade da demanda, a até a conclusão do processo licitatório.**
DATA	**31 DE DEZEMBRO DE 2025**

ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Natália Rodrigues Serra
Código identificador: d3041c0a-6716-4edf-b972-c844e0ce90f5

EXTRATO DO CONTRATO N.º 714/2025

CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**
CONTRATADA	**CS BRASIL FROTAS S.A.**
PROCESSO Nº	**15901.040621/2025.**
FUNDAMENTO LEGAL	**FEDERAL: LEI Nº 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, E SUAS ALTERAÇÕES. MUNICIPAL: DECRETO Nº 60.157/2024 E PROCESSO Nº 11109.000243/2024.**
MODALIDADE	**1ª (PRIMEIRA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 600/2025/CPL/PMSL/MA, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 90.039/2025/CPL/PMSL/MA.**
UNID. ORÇ./PROJETO	**15901. 1012204032.184**

NATUREZA DE DESPESA	**3.3.90.39**
FONTE DE RECURSO	**1500001002**
FICHA	**11**
NOTA DE EMPENHO	**2822/2025**
VALOR	**R$ 952.679,52 (Novecentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).**
OBJETO DO CONTRATO	**Contratação de empresa especializada na locação de veículos automotivos, incluindo carros, motocicletas, micro-ônibus, vans e veículo de carga sem motorista e sem combustível, com rastreamento, seguro total, manutenção preventiva e corretiva, modelos 2024/2025, destinados a atender às necessidades institucionais da contratante, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do Edital PE n.º 90.039/2025/ CPL/PMSL, proposta de preços apresentada e ARP n.º 600/2025/CPL/PMSL, constantes neste instrumento e seus anexos.**
VIGÊNCIA	**A vigência deste instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, consoante os arts. 6º, XV, 106 e 107, todos da Lei nº 14.133/2021.**
DATA	**31 DE DEZEMBRO DE 2025**

ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Natália Rodrigues Serra
Código identificador: c0fe9846-3c81-4831-a1c4-da9e5011fb0c

PORTARIA N.º 2.913/2025 DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 026/2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS**, nomeada por meio de Ato Municipal, datado de 21 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 627, do dia 21 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Tendo em vista o que recomenda os artigos 24 e 25 da Instrução Normativa STN nº 01/97, e, considerando a necessidade de Controle, Acompanhamento e Fiscalização dos termos e parcerias desta Secretaria:

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os servidores qualificados abaixo, para compor a **Comissão de Monitoramento e Avaliação** da execução do **Termo de Convênio nº 026/2025**, celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, vinculado a esta Secretaria Municipal de Saúde e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO LUIS/MA,** CNPJ: 06.048.565/0001-25**,** originado do processo 15901.043170/2025, e que tem como objeto o repasse de recurso financeiro, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, ao CONVENENTE, de recurso oriundo de Emenda Parlamentar para aquisição de reagentes para a realização de exames de Triagem Neonatal (Teste do Pezinho) dos nascidos vivos do Estado do Maranhão.

SERVIDORES	**MATRÍCULA**	**CPF**	**CARGO**
Ilza Silva Kury	42429	351.xxx.xxx-xx	Auditor em Saúde
Jéssica Honnorina Penha Mendes	565924-1	048.xxx.xxx-xx	Auditor em Saúde
Daniella Bernardo de Menezes	52426	047.xxx.xxx-xx	Auditor em Saúde

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Natália Rodrigues Serra
Código identificador: 75d33e04-91ba-4629-8343-019ff0849490

PORTARIA N.º 2.916/2025 DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 028/2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS**, nomeada por meio de Ato Municipal, datado de 21 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 627, do dia 21 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Tendo em vista o que recomenda os artigos 24 e 25 da Instrução Normativa STN nº 01/97, e, considerando a necessidade de Controle, Acompanhamento e Fiscalização dos termos e parcerias desta Secretaria:

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os servidores qualificados abaixo, para compor a **Comissão de Monitoramento e Avaliação** da execução do **Termo de Convênio nº 028/2025**, celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, vinculado a esta Secretaria Municipal de Saúde e a **FUNDAÇÃO ANTONIO JORGE DINO,** CNPJ: 05.292.982/0001-56**,** originado do processo 15901.042537/2025, e que tem como objeto o repasse de recurso financeiro, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, ao CONVENENTE, de recurso oriundo de Emenda Parlamentar para serem utilizados no custeio e operacionalização do Instituto Maranhense de Oncologia Aldenora Bello, no tratamento de câncer de pacientes no âmbito do Sistema Único de Saúde, buscando oferecer melhores serviços ambulatoriais, cirúrgicos, de internação, diagnóstico e terapêutico.

SERVIDORES	MATRÍCULA	CPF	CARGO
João de Deus da Costa Leite Júnior	6469262	744.xxx.xxx-xx	Auditor em Saúde
Juliana Campos Coelho	6469261	002.xxx.xxx-xx	Auditor em Saúde
Ana Cajado Lemos de Freitas	6469265	739.xxx.xxx-xx	Coordenadora de Controle e Enc. Metas Físicas

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Natália Rodrigues Serra
Código identificador: be5a11d7-99bf-428f-8390-bdf019ff370f

PORTARIA N.º 2.917/2025 DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 027/2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS**, nomeada por meio de Ato Municipal, datado de 21 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 627, do dia 21 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Tendo em vista o que recomenda os artigos 24 e 25 da Instrução Normativa STN nº 01/97, e, considerando a necessidade de Controle, Acompanhamento e Fiscalização dos termos e parcerias desta Secretaria:

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os servidores qualificados abaixo, para compor a **Comissão de Monitoramento e Avaliação** da execução do **Termo de Convênio nº 027/2025**, celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, vinculado a esta Secretaria Municipal de Saúde e a **FUNDAÇÃO ANTONIO JORGE DINO,** CNPJ: 05.292.982/0001-56**,** originado do processo 15901.042023/2025, e que tem como objeto o repasse de recurso financeiro, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, ao CONVENENTE, de recurso oriundo de Emenda Parlamentar para serem utilizados no custeio e operacionalização do Instituto Maranhense de Oncologia Aldenora Bello, no tratamento de câncer de pacientes no âmbito do Sistema Único de Saúde, buscando oferecer melhores serviços ambulatoriais, cirúrgicos, de internação, diagnóstico e terapêutico.

SERVIDORES	MATRÍCULA	CPF	CARGO
João de Deus da Costa Leite Júnior	6469262	744.xxx.xxx-xx	Auditor em Saúde
Juliana Campos Coelho	6469261	002.xxx.xxx-xx	Auditor em Saúde
Ana Cajado Lemos de Freitas	6469265	739.xxx.xxx-xx	Coordenadora de Controle e Enc. Metas Físicas

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Natália Rodrigues Serra
Código identificador: cea8267c-9aa6-4d58-9851-01f986c8c6b6

PORTARIA N.º 2.919/2025 DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 029/2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS**, nomeada por meio de Ato Municipal, datado de 21 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 627, do dia 21 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Tendo em vista o que recomenda os artigos 24 e 25 da Instrução Normativa STN nº 01/97, e, considerando a necessidade de Controle, Acompanhamento e Fiscalização dos termos e parcerias desta Secretaria:

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os servidores qualificados abaixo, para compor a **Comissão de Monitoramento e Avaliação** da execução do **Termo de Convênio nº 029/2025**, celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, vinculado a esta Secretaria Municipal de Saúde e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO LUÍS,** CNPJ: 06.048.565/0001-25**,** originado do processo 15901.042896/2025, e que tem como objeto o repasse de recurso financeiro, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, ao CONVENENTE, de recurso oriundo de Emenda Parlamentar para aquisição de cadeiras de rodas personalizadas, destinadas aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) atendidos pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Luís – APAE, com características dimensionais e funcionais adaptadas às necessidades individuais dos beneficiários, visando garantir adequada postura, mobilidade, segurança e autonomia no processo de reabilitação física..

SERVIDORES	**MATRÍCULA**	**CPF**	**CARGO**
Ilza Silva Kury	42429	351.xxx.xxx-xx	Auditor em Saúde
Jéssica Honnorina Penha Mendes	565924-1	048.xxx.xxx-xx	Auditor em Saúde
Daniella Bernardo de Menezes	52426	047.xxx.xxx-xx	Auditor em Saúde

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Natália Rodrigues Serra
Código identificador: 833b6b05-ec0e-41de-a864-62634a5e2f38

PORTARIA N.º 2.920/2025 DO CONTRATO N.º 714/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS, nomeada por meio de Ato Municipal, datado de 21 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 627, do dia 21 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais

Tendo em vista o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Art.117 da Lei 14.133/2021 e o Art. 58, Inciso lll, c/c Artigo 67, da Lei n° 8.666/93, em sua atual redação e, considerando a necessidade de Execução, Controle, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos desta Secretaria:

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** os servidores qualificados abaixo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do **Contrato n° 714/2025**, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **CS BRASIL FROTAS S.A**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na locação de veículos automotivos, incluindo carros, motocicletas, micro-ônibus, vans e veículo de carga sem motorista e sem combustível, com rastreamento, seguro total, manutenção preventiva e corretiva, modelos 2024/2025, destinados a atender às necessidades institucionais da contratante, relativo à **1ª (PRIMEIRA) PARCELA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 600/2025/CPL/PMSL/MA, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 90.039/2025/CPL/PMSL/MA; PROCESSO SEI Nº 15901.040621/2025.**

GESTOR	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
LUCENILSON SÁ PEREIRA	DIRETOR DA DIVISÃO DE TRANSPORTES-SUPDAM	52503	044.***.***-**
FISCAL (TITULARES)	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
ADEILSON FIGUEIRA ALMEIDA	ASSISTENTE TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR-SUPDAM	63282	845.***.***-**
DENILSON JORGE DOS SANTOS BARATA	ASSISTENTE TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR-SUPDAM	51580	968.***.***-**

II - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Natália Rodrigues Serra
Código identificador: 07489d31-47b6-49fa-83c8-632a2fb31bbb

PORTARIA N.º 2.921/2025 DO CONTRATO N.º 708/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS, nomeada por meio de Ato Municipal, datado de 21 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 627, no uso de suas atribuições legais e regimentais

Tendo em vista o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Art.117 da Lei 14.133/2021, em sua atual redação e, considerando a necessidade de Execução, Controle, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos desta Secretaria:

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** os servidores qualificados abaixo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do **Contrato n° 708/2025**, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **ROYALMED HOSPITALAR LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de bolsas de colostomia para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Luís/Ma, nos termos do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/21, conforme condições, quantidades exigências estabelecidas no Termo de Referência, na Dispensa de Licitação nº 35/2025, e em conformidade com a proposta da CONTRATADA, relativo à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2025; PROCESSO Nº 15901.040723/2025.**

GESTOR	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
VALDNEIA LUZ DA SILVA	ENFERMEIRA – RT	32490	648.***.***-**
FISCAL (TITULARES)	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
ANDREA FERNANDES COUTINHO	SUPERVISORA PLANEJAMENTO/ED. PERMANENTE	18676	516.***.***-**
ULDA LAENA DE SOUSA ALENCAR BARBOSA	TNS – TERAPEUTA OCUPACIONAL	4544-5	871.***.***-**

II - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Natália Rodrigues Serra
Código identificador: 2b0b49ed-9717-48d4-a3b8-cf4737378da7

PORTARIA N.º 2.922/2025 DO CONTRATO N.º 710/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS, nomeada por meio de Ato Municipal, datado de 21 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 627, no uso de suas atribuições legais e regimentais

Tendo em vista o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Art. 117 da Lei 14.133/2021, em sua atual redação e, considerando a necessidade de Execução, Controle, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos desta Secretaria:

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** os servidores qualificados abaixo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do **Contrato n° 710/2025**, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MAXIMUS LTDA,** cujo objeto é a contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de curativos, para atender as necessidades da coordenação de atenção à saúde da pessoa com deficiência e das unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de São Luís/SEMUS, nos termos do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/21, conforme condições, quantidades exigências estabelecidas no Termo de Referência, na Dispensa de Licitação nº 29/2025, e em conformidade com a proposta da CONTRATADA, relativo à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2025; PROCESSO Nº 15901.034201/2025.**

GESTOR	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
MARIANA AYRES DINIZ BRANDÃO	COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	44614	602.***.***-**
FISCAL (TITULARES)	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
CAMILA NEVES DOS SANTOS FERREIRA	COORDENADORA DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	25032	927.***.***-**
LARISSA RICCI FERREIRA	COORDENADORA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	60386	009.***.***-**

II - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Natália Rodrigues Serra
Código identificador: 65810b3e-dcbd-4cf8-b505-29ed962dce70

PORTARIA N.º 2.923/2025 DO CONTRATO N.º 713/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS, nomeada por meio de Ato Municipal, datado de 21 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 627, no uso de suas atribuições legais e regimentais

Tendo em vista o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Art. 117 da Lei 14.133/2021, em sua atual redação e, considerando a necessidade de Execução, Controle, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos desta Secretaria:

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** os servidores qualificados abaixo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do **Contrato n° 713/2025**, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **HOSP CENTER COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALAR LTDA,** cujo objeto é a contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de curativos, para atender as necessidades da coordenação de atenção à saúde da pessoa com deficiência e das unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de São Luís/SEMUS, nos termos do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/21, conforme condições, quantidades exigências estabelecidas no Termo de Referência, na Dispensa de Licitação nº 29/2025, e em conformidade com a proposta da CONTRATADA, relativo à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2025; PROCESSO Nº 15901.034201/2025.**

GESTOR	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
MARIANA AYRES DINIZ BRANDÃO	COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	44614	602.***.***-**
FISCAL (TITULARES)	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
CAMILA NEVES DOS SANTOS FERREIRA	COORDENADORA DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	25032	927.***.***-**
LARISSA RICCI FERREIRA	COORDENADORA DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	60386	009.***.***-**

II - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Natália Rodrigues Serra
Código identificador: cfc5756f-4524-4502-bfda-a803e6eea12c

PORTARIA N.º 2.924/2025 DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 030/2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS**, nomeada por meio de Ato Municipal, datado de 21 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 627, do dia 21 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Tendo em vista o que recomenda os artigos 24 e 25 da Instrução Normativa STN nº 01/97, e, considerando a necessidade de Controle, Acompanhamento e Fiscalização dos termos e parcerias desta Secretaria:

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os servidores qualificados abaixo, para compor a **Comissão de Monitoramento e Avaliação** da execução do **Termo de Convênio nº 030/2025**, celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, vinculado a esta Secretaria Municipal de Saúde e a **FUNDAÇÃO ANTONIO JORGE DINO,** CNPJ: 05.292.982/0001-56**,** originado do processo 15901.042903/2025, e que tem como objeto o repasse de recurso financeiro, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, ao CONVENENTE, de recurso oriundo de Emenda Parlamentar para serem utilizados no custeio e operacionalização do Instituto Maranhense de Oncologia Aldenora Bello, no tratamento de câncer de pacientes no âmbito do Sistema Único de Saúde, buscando oferecer melhores serviços ambulatoriais, cirúrgicos, de internação, diagnóstico e terapêutico

SERVIDORES	**MATRÍCULA**	**CPF**	**CARGO**
João de Deus da Costa Leite Júnior	6469262	744.xxx.xxx-xx	Auditor em Saúde
Juliana Campos Coelho	6469261	002.xxx.xxx-xx	Auditor em Saúde
Ana Cajado Lemos de Freitas	6469265	739.xxx.xxx-xx	Coordenadora de Controle e Enc. Metas Físicas

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Natália Rodrigues Serra
Código identificador: 1bb61adb-300d-475f-b18d-9c3e95eca73f

PORTARIA N.º 2.925/2025 DO CONTRATO N.º 709/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS, nomeada por meio de Ato Municipal, datado de 21 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 627, no uso de suas atribuições legais e regimentais

Tendo em vista o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Art.117 da Lei 14.133/2021, em sua atual redação e, considerando a necessidade de Execução, Controle, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos desta Secretaria:

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** os servidores qualificados abaixo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do **Contrato n° 709/2025**, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **ORTOHOSPITALAR LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de bolsas de colostomia para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Luís/Ma, nos termos do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/21, conforme condições, quantidades exigências estabelecidas no Termo de Referência, na Dispensa de Licitação nº 35/2025, e em conformidade com a proposta da CONTRATADA, relativo à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2025; PROCESSO Nº 15901.040723/2025.**

GESTOR	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
VALDNEIA LUZ DA SILVA	ENFERMEIRA – RT	32490	648.***.***-**
FISCAL (TITULARES)	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
ANDREA FERNANDES COUTINHO	SUPERVISORA PLANEJAMENTO/ED. PERMANENTE	18676	516.***.***-**
ULDA LAENA DE SOUSA ALENCAR BARBOSA	TNS – TERAPEUTA OCUPACIONAL	4544-5	871.***.***-**

II - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Natália Rodrigues Serra
Código identificador: 564925b4-24eb-443b-9820-ecd25db9a12d

PORTARIA N.º 2.926/2025 DO CONTRATO N.º 711/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS, nomeada por meio de Ato Municipal, datado de 21 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 627, no uso de suas atribuições legais e regimentais

Tendo em vista o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Art.117 da Lei 14.133/2021, em sua atual redação e, considerando a necessidade de Execução, Controle, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos desta Secretaria:

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** os servidores qualificados abaixo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do **Contrato n° 711/2025**, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **RC ARAÚJO (MEDCENTER HOSPITALAR)**, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de bolsas de colostomia para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Luís/Ma, nos termos do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/21, conforme condições, quantidades exigências estabelecidas no Termo de Referência, na Dispensa de Licitação nº 35/2025, e em conformidade com a proposta da CONTRATADA, relativo à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2025; PROCESSO Nº 15901.040723/2025.**

GESTOR	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
VALDNEIA LUZ DA SILVA	ENFERMEIRA – RT	32490	648.***.***-**
FISCAL (TITULARES)	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
ANDREA FERNANDES COUTINHO	SUPERVISORA PLANEJAMENTO/ED. PERMANENTE	18676	516.***.***-**
ULDA LAENA DE SOUSA ALENCAR BARBOSA	TNS – TERAPEUTA OCUPACIONAL	4544-5	871.***.***-**

II - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Natália Rodrigues Serra
Código identificador: 5f8cb81b-4c34-494c-82c8-89dfb9110ff0

PORTARIA N.º 2.927/2025 DO CONTRATO N.º 712/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS, nomeada por meio de Ato Municipal, datado de 21 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 627, no uso de suas atribuições legais e regimentais

Tendo em vista o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Art.117 da Lei 14.133/2021, em sua atual redação e, considerando a necessidade de Execução, Controle, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos desta Secretaria:

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** os servidores qualificados abaixo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do **Contrato n° 712/2025**, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **ZILFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de bolsas de colostomia para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Luís/Ma, nos termos do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/21, conforme condições, quantidades exigências estabelecidas no Termo de Referência, na Dispensa de Licitação nº 35/2025, e em conformidade com a proposta da CONTRATADA, relativo à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2025; PROCESSO Nº 15901.040723/2025.**

GESTOR	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
VALDNEIA LUZ DA SILVA	ENFERMEIRA – RT	32490	648.***.***-**
FISCAL (TITULARES)	**CARGO**	**MATRÍCULA**	**CPF**
ANDREA FERNANDES COUTINHO	SUPERVISORA PLANEJAMENTO/ED. PERMANENTE	18676	516.***.***-**
ULDA LAENA DE SOUSA ALENCAR BARBOSA	TNS – TERAPEUTA OCUPACIONAL	4544-5	871.***.***-**

II - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: Natália Rodrigues Serra
Código identificador: 7dcc3ae3-2eb1-4ef9-ad1f-fbb0cf6cbd1b

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - PROCESSO N.º 13101.018439/2025

JUSTIFICATIVA PELA DISPENSA

CONSIDERANDO as especificidades da Lei nº 13.019 quanto à dispensa do chamamento público, ato respaldado na mesma lei, em seu art. 30, VI;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação;

CONSIDERANDO que o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUSTENTAVEL – DESENVOLVA, inscrito no CNPJ nº 07.075.090/0001-29 é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos de caráter social, humano, cultural e cientifico, com atuação nas áreas de assistência social, educação, meio ambiente, cultura, pesquisa, de duração indeterminada, conforme especificado em seu Estatuto.

CONSIDERANDO que o objeto da parceria trata de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, a serem executados por Organização da Sociedade Civil previamente Credenciada pela SEMED através do Edital 01/2025.

Autorizo, a **dispensa do chamamento público**, com fundamento no art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, **com a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUSTENTÁVEL – INSTITUTO DESENVOLVA**, para formalização de Parceria, objetivando o repasse de recursos para fins de custeio dos projetos: **Jornada Pedagógica 2026** – Inteligência que Transforma: Tecnologia, Cultura e Práticas Docentes para uma Geração Conectada; e **Jornada Pedagógica Escolas Comunitárias 2026:** Qualidade, Inclusão e Aprendizagem na Primeira Infância, conforme plano de trabalho. O objetivo é promover um espaço formativo integrado, dinâmico e inspirador que fortaleça práticas pedagógicas inovadoras, inclusivas e contextualizadas, contribuindo para a melhoria da aprendizagem e das experiências educacionais na Rede Municipal e das instituições comunitárias de Educação Infantil conveniadas ao Município de São Luís, conforme Plano de Trabalho apresentado e aprovado, obedecendo os critérios legais, de relevante interesse público e disponibilidade orçamentária.

São Luís - MA, 30 de dezembro de 2025.

Anna Caroline Marques Pinheiro Salgado

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Dalila Frazão Ferreira
Código identificador: 55826b49-a3ff-4880-a56c-cf0d9de339b9

PORTARIA N.º 548/2025 - SEMED - PROCESSO N.º 13101.017851/2025

A Superintendente da Área de Licitações e Contratos – SALIC, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro nas disposições contidas na Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 60.078/2024 e na Portaria n° 433/SEMED RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada em locação de veículos automotivos, sem motorista e sem combustível, incluindo rastreamento, seguro total, manutenção preventiva e corretiva.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a sua presidência, constituírem a Equipe especificada no artigo anterior:

1. Igor Silva do Nascimento- Matrícula 51554;

2. Giovanni Montini Soares- Matrícula 50901

3. Rackel Gama Martins- Matrícula 35444

4. Júlio Cesar Silva Neves- Matrícula 880351

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Leonice Maria Barros Amorim Guilhon
Superintendente da Área de Licitações e Contratos/EPC

Publicado por: Leonice Maria Barros Amorim Guilhon
Código identificador: b73dc5c1-7a1e-42b3-a475-6b600dae491d

TERMO DE AUTORIZAÇÃO - PROCESSO N.º 13101.013339/2025

Gabinete da secretária municipal de educação

São Luís, 30 de DEZEMBRO de 2025.

Ref.: Processo 13101.013339/2025

Pelo presente ato, no uso de minhas atribuições legais e com fulcro nos art 75, inciso III, da Lei Federal Nº 14.133/21, bem como, Decreto Municipal Nº 60.156/2024, e com base no Relatório da CPL nº 2984390/2025, assim como no Parecer nº 2993753/2025 da Assessoria Jurídica da SEMED, AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DIRETA, por Dispensa de Licitação, de interesse da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, em favor da empresa Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda, para aquisição de material didático escolar, na forma de kits escolares, destinados ao atendimento das demandas das Unidades Escolar da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de São Luís – SEMED, dos Lotes 1, 2, 3 e 4, pelo valor Global de R$ 19.341.199,12 (dezenove milhões trezentos quarenta e um mil cento e noventa e nove reais e doze centavos).

Ato contínuo determino a publicação do presente instrumento, empenho e emissão do Contrato.

Anna Caroline Marques Pinheiro Salgado
Secretária Municipal de Educação-SEMED

Publicado por: Leonice Maria Barros Amorim Guilhon
Código identificador: a2e1a257-4a55-412c-badd-35c6db505c7b

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO - SEPLAN

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21101.001157/2025

Nos termos constantes no Relatório nº 2969371/2025 - CPL, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA**, por inexigibilidade de licitação, referente ao Processo Administrativo nº 21101.001157/2025, com fundamento nos arts. 74, III c/c 6º, XVIII, "f" da Lei nº 14.133/2021, visando a contratação direta da empresa New Roads Engenharia e Consultoria LTDA., CNPJ 20.585.488/0001- 73, para capacitação através do Treinamento In Company, "Execução e Fiscalização de Pavimentação Asfáltica: técnicas atualizadas com base na Norma DNIT031/2024-ES", a ser realizado nos dias 9 e 10 de janeiro/2026, em São Luís/MA, para atender as necessidades dos servidores da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

SIMÃO CIRINEU DIAS
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
CONTRATANTE

Publicado por: Aline Nava Hossoe
Código identificador: 98e75799-352d-49fc-b0bf-1cf58f9bcb6b

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21101.001157/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	21101.001157/2025
CONTRATANTE	Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento - SEPLAN
CNPJ Nº	06.307.102/0001-30
CONTRATADA	New Roads Engenharia e Consultoria LTDA.
CNPJ Nº.	20.585.488/0001-73
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Contratação direta – inexigibilidade
OBJETO	Contratação direta de empresa para capacitação através do *Treinamento In Company*, "*Execução e Fiscalização de Pavimentação Asfáltica: técnicas atualizadas com base na Norma DNIT031/2024-ES*", para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, a ser realizado nos dias 9 e 10 de janeiro/2026, em São Luís/MA.
FUNDAMENTAÇÃO	Arts. 74, III c/c 6º, XVIII, "f" da Lei nº 14.133/2021

VALOR CONTRATUAL	R$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais)
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.39
PROJETO/ATIVIDADE	219030412804012241
FONTES DE RECURSOS	1500000120
VIGÊNCIA	3 (três) meses, a partir da assinatura do contrato

SIMÃO CIRINEU DIAS
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

Publicado por: Aline Nava Hossoe
Código identificador: 4d827ca7-9a2f-4608-9c95-d18953f3ba24

PORTARIA N.º 186, DE 31 DE DEZEMBRO 2025

Instituir comissão para fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº 8/2025/EGGEM/SEPLAN, do Processo nº 21101.0011572025, celebrado entre o Município de São Luís, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento – SEPLAN e a New Roads Engenharia e Consultoria LTDA., cujo objeto é a contratação direta de empresa para capacitação através do Treinamento In Company, "Execução e Fiscalização de Pavimentação Asfáltica: técnicas atualizadas com base na Norma DNIT031/2024-ES", para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, a ser realizado nos dias 9 e 10 de janeiro/2026, em São Luís/MA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir comissão para fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº 8/2025/EGGEM/SEPLAN, do Processo nº 21101.0011572025, celebrado entre o Município de São Luís, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento – SEPLAN e a New Roads Engenharia e Consultoria LTDA., cujo objeto é a contratação direta de empresa para capacitação através do Treinamento In Company, "Execução e Fiscalização de Pavimentação Asfáltica: técnicas atualizadas com base na Norma DNIT031/2024-ES", para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, a ser realizado nos dias 9 e 10 de janeiro/2026, em São Luís/MA, tendo sido a contratação instruída nos autos do referido Processo, a ser composta pelo(a)(s) seguintes servidor(a)(es):

a) MARIANA MIRANDA CORDEIRO, matrícula n° 51.018 e CPF 005.091.***-**, lotada da Escola de Governo e Gestão Municipal – EGGEM;

b) Sandra Regina Pinto Pestana, matrícula nº 22.861 e CPF 775.339.***-**, lotada da Escola de Governo e Gestão Municipal – EGGEM.

Art. 2º - A comissão deverá fiscalizar a execução dos serviços de acordo com o Termo de Referência e das demais normas estabelecidas no processo de contratação; atestar as faturas/Notas Fiscais; proceder ao registro das ocorrências que porventura possam influir no cumprimento do objeto do contrato; adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento das obrigações da contratada e ao final do contrato apresentar relatório conclusivo sobre o cumprimento integral das obrigações da contratada, a ser anexado ao processo administrativo pertinente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

SIMÃO CIRINEU DIAS
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

Publicado por: Aline Nava Hossoe
Código identificador: 49801a9b-85d9-44c0-bbb3-69a44287a517

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – INEXIGIBILIDADE - PROCESSO ADM. N.º 21101.001157/2025

Ref.: Processo Administrativo n° 21101.001157/2025

O Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 74, III c/c 6º, XVIII, "f" da Lei nº 14.133/2021, elementos técnicos e documentos do Processo Administrativo nº 21101.001157/2025, alicerçado no Relatório nº 2969371/2025 - CPL, resolve **RATIFICAR** a contratação direta, por inexigibilidade, da empresa New Roads Engenharia e Consultoria LTDA., CNPJ 20.585.488/0001-73, para capacitação através do Treinamento In Company, "Execução e Fiscalização de Pavimentação Asfáltica: técnicas atualizadas com base na Norma DNIT031/2024-ES", para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, a ser realizado nos dias 9 e 10 de janeiro/2026, em São Luís/MA, com valor global de R$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais) e despesa a ser suportada pela seguinte dotação orçamentária:

- Gestão/Unidade: SEPLAN/EGGEM
- Fonte: 15000120
- Ficha: 12
- Elemento de Despesa: 33.90.39
- Projeto / Atividade: 219030412804012241

Em cumprimento ao disposto no art. 72, PU, da Lei Federal nº 14.133/2021, determino a publicação deste ato.

São Luís, 2 de janeiro de 2026.

SIMÃO CIRINEU DIAS
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento
CONTRATANTE

Publicado por: Aline Nava Hossoe
Código identificador: 7370d580-1c52-44cf-9a12-bbfc9a4d98b0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA - SEMUSC

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1.201/2025 – SEMUSC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: Nº 11111.003591/2025 – SEMUSC;

ASSUNTO: aquisição de eletrodomésticos e móveis para a Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania – SEMUSC.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1201/2025 – SEMUSC.

PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 11111.003591/2025 - SEMUSC
ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA – SEMUSC.
OBJETO:	Aquisição de eletrodomésticos e móveis para a Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania - SEMUSC**.**
FAVORECIDO:	NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº.: 07.041.480/0001-88.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Em cumprimento ao disposto no artigo nº 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Ação: Reaparelhamento da SEMUSC; Projeto/Atividade: 244 11111.0618102262.217; Elemento de Despesa: **4.4.90.52**; Fonte de Recursos: **1500000000**. Ação: Reaparelhamento da SEMUSC; Projeto/Atividade: 678 11111.0618102262.217; Elemento de Despesa: **4.4.90.52**; Fonte de Recursos: **2500000000**.
SECRETÁRIO:	**MARCOS JOSÉ DE MORAES AFFONSO JUNIOR.**
VALOR GLOBAL:	**R$ 110.671,00 (cento e dez mil, seiscentos e setenta e um reais).**

São Luís/MA, 31 de dezembro de 2025.

MARCOS JOSÉ DE MORAES AFFONSO JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança com Cidadania – SEMUSC

Publicado por: Liliane Cristina Santos Matos
Código identificador: 054e56d1-d1eb-464f-accc-65da62f459bc

EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 282/2025 – SEMUSC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 11111.001072/2025 - SEMUSC;

ASSUNTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 282/2025 – SEMUSC, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE PISTOLAS CALIBRE .40 S&W PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA – SEMUSC.

PROCESSO ORIGINÁRIO Nº.:	11111.001072/2025 – SEMUSC.
ÓRGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA – SEMUSC.
OBJETO:	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 282/2025 – SEMUSC, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE PISTOLAS CALIBRE .40 S&W PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA – SEMUSC.
FAVORECIDO:	**EMPRESA GLOCK DO BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado - CNPJ nº.: 06.275.981/0001-66.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas correlatas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Ação: Reaparelhamento da SEMUSC; Projeto/Atividade: 678 11111.0618102262.217; Elemento de Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recurso: 2500000000.
SECRETÁRIO:	**MARCOS JOSÉ DE MORAES AFFONSO JUNIOR.**

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:	**US$ 352,84 (trezentos cinquenta e dois reais e oitenta e quatro cents)**, perfazendo o valor de **US$ 109.380,40 (cento e nove mil, trezentos e oitenta dólares e quarenta cents)** equivalente ao valor total de **R$ 648.628,50 (seiscentos e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).**

São Luís/MA, 31 de dezembro de 2025.

MARCOS JOSÉ DE MORAES AFFONSO JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança com Cidadania – SEMUSC

Publicado por: Liliane Cristina Santos Matos
Código identificador: 09062648-8157-482a-ade3-e72318f6bd77

PORTARIA N.º 2998541/2025 - GAB/SEMUSC

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo nº 117, Caput, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **MARCELO RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS**, Coordenador de Administração e Recursos Humanos, matrícula nº 49.695, como Gestor do Contrato nº 1201/2025 – SEMUSC, referente ao Processo Administrativo nº 11111.003591/2025 - SEMUSC, que trata da Aquisição de Eletrodomésticos e móveis para a Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania – SEMUSC.

Art. 2º - Nomear o servidor **HUGO FERNANDO VIEIRA RABELO**, Chefe do Setor de Transporte e Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania – SEMUSC, matrícula nº 51.195, como Fiscal do Contrato nº 1201/2025 – SEMUSC, referente ao Processo Administrativo nº 11111.003591/2025 - SEMUSC, que trata da aquisição de Eletrodomésticos e móveis para a Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania – SEMUSC.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA, EM SÃO LUÍS/MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARCOS JOSÉ DE MORAES AFFONSO JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança com Cidadania

Publicado por: Liliane Cristina Santos Matos
Código identificador: 9a8d88d4-afd8-4dbc-9e50-c4327db3c27f

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRTIVO N.º 11111.003591/2025 – SEMUSC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 11111.003591/2025 – SEMUSC;

ASSUNTO: Aquisição de Eletrodomésticos e móveis para a Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania – SEMUSC.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRTIVO Nº 11111.003591/2025 – SEMUSC.

Respaldado no artigo nº 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2024 e fundamento no Parecer Jurídico nº 136/2025 – ASSEJUR/SEMUSC, presente nos autos do Processo Administrativo nº 11111.003591/2025 – SEMUSC, HOMOLOGO, o referido processo, que tem como objeto a **"Aquisição de Eletrodomésticos e móveis para a Secretaria Municipal de Segurança com Cidadania - SEMUSC",** conforme especificações e condições gerais estabelecidas em Termo de Referência, em favor da empresa NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.041.480/0001-88, ao valor total de R$ **110.671,00 (cento e dez mil, seiscentos e setenta e um reais)** com a despesa a ser suportada pela seguinte dotação orçamentária:

· Ação: Reaparelhamento da SEMUSC.

· Projeto / Atividade: **244 11111.0618102262.217**

· Elemento de Despesa: **4.4.90.52**;

· Fonte de Recursos: 1500000000.

· Ação: Reaparelhamento da SEMUSC.

· Projeto / Atividade: **678 11111.0618102262.217**

· Elemento de Despesa: **4.4.90.52**;

· Fonte de Recursos: 2500000000.

Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2024, determino a publicação deste ato.

São Luís/MA, 31 de dezembro de 2025.

MARCOS JOSÉ DE MORAES AFFONSO JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança com Cidadania - SEMUSC

Publicado por: Liliane Cristina Santos Matos
Código identificador: 7384faa7-eaaa-4f32-a27c-b1c2309b23b8

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

PORTARIA N.º 65/2025 - SECULT

O Secretário de Cultura, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.4º, XVII da Lei N.º 6.030 de 23 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora OLÍVIA ALMEIDA VIDIGAL LIMA, matrícula n.º 6469131 6459913, para ser a gestora e ÉRICA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n.º 6459913 e FRANCISCA DA SILVA COSTA, matrícula n.º 39778, para serem fiscais dos contratos relativos aos Processos Administrativos, abaixo relacionados referentes a contratações de atrações nacionais para o evento **Carnaval 2026** e dá outras providências.

31101.003611/2025
31101.003610/2025

31101.003609/2025
31101.003608/2025
31101.003607/2025
31101.003606/2025
31101.003605/2025
31101.003604/2025
31101.003603/2025
31101.003602/2025

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís - MA, 19 de dezembro de 2025

MAURÍCIO ABREU ITAPARY
Secretário de Cultura
(em exercício)

Publicado por: Márcio Antonio de Sousa Brandão
Código identificador: a9f640ce-1ad0-4697-945e-7357b38080a8

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTOS E LAZER - SEMDEL

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N.º 19/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27101.000559/2025

OBJETO	**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** O presente instrumento tem por objeto a Cooperação Técnica-Financeira entre os partícipes, para execução do projeto **ESPORTE E LAZER INSEMA**, nasce com o propósito de transformar vidas por meio do esporte e lazer, promovendo a inclusão social, o desenvolvimento humano e cidadania para crianças, adultos e idosos de comunidades carentes, nesse especificamente aos moradores dos Bairros de Fatima e Areinha. Sabemos que o acesso às atividades esportivas e recreativas são essenciais para o crescimento saudável fortalecimento de valores como respeito, disciplina, trabalho em equipe, e autoestima. No entanto, muitas crianças e idosos em situação de vulnerabilidade social não dispõem de oportunidades adequadas para vivenciar essas experiências diante disso, este projeto se propõe a oferecer um espaço seguro, acolhedor e motivador, onde o esporte é utilizado como ferramenta de educação, socialização e prevenção de riscos sociais.
ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER – SEMDEL CNPJ: 06.307.102/0001-30.
SIGNATÁRIO	ROMÁRIO SILVA BARROS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	**INSTITUTO VIDA E SAÚDE BRASIL - IVBS**, inscrita no CNPJ nº 12.504.729/0001-84.
SIGNATÁRIA	JOSE GUIMARÃES NETO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 29, caput, Lei 13.019/2014
VALOR GLOBAL	R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
DATA DA ASSINATURA	30 de dezembro de 2025.
PRAZO DA VIGÊNCIA	Será de 06 (seis) meses, contado a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Em ate 60 (sessenta) dias após o termino do Termo de Fomento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	27101.2781202112.025 – 3.3.50.41 - 0134

ROMÁRIO SILVA BARROS
Secretário.

Publicado por: Laércio Pablo Sousa dos Reis
Código identificador: 6a65866f-ed19-4f08-a526-83ab2581322f

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N.º 20/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27101.000561/2025

OBJETO	**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** O presente instrumento tem por objeto a Cooperação Técnica-Financeira entre os partícipes, para execução do **Projeto** "**CRIANÇA FELIZ**"**,** que tem como objetivo geral promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, por meio de atividades lúdicas, educativas e de convivência comunitária, assegurando o direito ao brincar, ao lazer e ao fortalecimento de vínculos familiares e sociais, em consonância com as políticas públicas de proteção à infância e juventude.
ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER – SEMDEL CNPJ: 06.307.102/0001-30.

SIGNATÁRIO	ROMÁRIO SILVA BARROS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	**INSTITUTO VIVA BEM MAIS**, inscrita no CNPJ nº 28.485.089.0001-42.
SIGNATÁRIA	DEA MARIA NOGUEIRA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 29, caput, Lei 13.019/2014
VALOR GLOBAL	R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
DATA DA ASSINATURA	30 de dezembro de 2025.
PRAZO DA VIGÊNCIA	Será de 03 (três) meses, contado a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Em ate 60 (sessenta) dias após o termino do Termo de Fomento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	27101.2781202112.025 – 3.3.50.41 - 0134

ROMÁRIO SILVA BARROS
Secretário

Publicado por: Laércio Pablo Sousa dos Reis
Código identificador: 3c7a29df-1c76-4d23-8236-70b2d324c26c

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N.º 21/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27101.000552/2025

OBJETO	**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** O presente instrumento tem por objeto a Cooperação Técnica-Financeira entre os partícipes, para execução **PROJETO "LAZER E ESPOTE BEM ESTAR",** reforçando com ações de palestras, tratando assim e questão em destaque, aliando a isso o incentivo a práticas recreativo desportivas, a fim de promover bem-estar, físico, social e emocional aquelas famílias; · Verificar a influência da atividade aeróbica zumba na qualidade de vida das praticantes; · Realizar torneio de futebol entre as equipes do referido bairro.
ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER – SEMDEL CNPJ: 06.307.102/0001-30.
SIGNATÁRIO	ROMÁRIO SILVA BARROS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	**INSTITUTO BEM ESTAR**, inscrita no CNPJ nº 29.700.525/0001-11.
SIGNATÁRIA	VANESSA DE ARAÚJO OLIVEIRA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 29, caput, Lei 13.019/2014
VALOR GLOBAL	R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
DATA DA ASSINATURA	30 de dezembro de 2025.
PRAZO DA VIGÊNCIA	Será de 03 (três) meses, contado a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Em ate 60 (sessenta) dias após o termino do Termo de Fomento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	27101.2781202112.025 – 3.3.50.41 - 0134

ROMÁRIO SILVA BARROS
Secretário

Publicado por: Laércio Pablo Sousa dos Reis
Código identificador: 95bc5574-fd0d-4bc8-bda0-b9474936513b

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N.º 22/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27101.000560/2025

OBJETO	**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** O presente instrumento tem por objeto a Cooperação Técnica-Financeira entre os partícipes, para execução **Projeto "ESPORTE É VIDA", que** tem como objetivo promover o bem-estar físico mental e social por meio das atividades esportivas e recreativas.
ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER – SEMDEL CNPJ: 06.307.102/0001-30.
SIGNATÁRIO	ROMÁRIO SILVA BARROS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	**FEMININA COMUNITARIA DO JARDIM SÃO CRISTOVÃO**, inscrita no CNPJ nº. 11.026.713/0001-40.
SIGNATÁRIA	GRACINILDE PEREIRA GALVÃO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 29, caput, Lei 13.019/2014
VALOR GLOBAL	R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
DATA DA ASSINATURA	31 de dezembro de 2025.
PRAZO DA VIGÊNCIA	Será de 03 (três) meses, contado a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Em ate 60 (sessenta) dias após o termino do Termo de Fomento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	27101.2781202112.025 – 3.3.50.41 - 0134

ROMÁRIO SILVA BARROS
Secretário

Publicado por: Laércio Pablo Sousa dos Reis
Código identificador: e76c53a0-ed80-4ef9-a692-50ab26950383

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N.º 23/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27101.000558/2025

OBJETO	**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** O presente instrumento tem por objeto a Cooperação Técnica-Financeira entre os partícipes, para execução PROJETO PULA, BRINCA E SORRI é uma iniciativa de recreação e lazer voltada para crianças e adolescentes, que utiliza atividades lúdicas, jogos educativos e brinquedos infláveis como ferramenta principal de integração, alegria e desenvolvimento social. O projeto visa oferecer momentos de diversão segura, estimulando a convivência comunitária e o bem-estar infantil.
ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER – SEMDEL CNPJ: 06.307.102/0001-30.
SIGNATÁRIO	ROMÁRIO SILVA BARROS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	**INSTITUTO CONSTRUINDO SORRISOS DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ nº. 51.593.462/0001-09.
SIGNATÁRIA	LOURENA PEREIRA CARDOSO ROSA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 29, caput, Lei 13.019/2014
VALOR GLOBAL	R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
DATA DA ASSINATURA	31 de dezembro de 2025.
PRAZO DA VIGÊNCIA	Será de 03 (três) meses, contado a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Em ate 60 (sessenta) dias após o termino do Termo de Fomento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	27101.2781202112.025 – 3.3.50.41 - 0134

ROMÁRIO SILVA BARROS
Secretário

Publicado por: Laércio Pablo Sousa dos Reis
Código identificador: 0bba2980-4a09-4d48-a261-5f5e4053e99a

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N.º 24/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27101.000556/2025

OBJETO	**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** O presente instrumento tem por objeto a Cooperação Técnica-Financeira entre os partícipes, para execução Projeto "GENTE QUE INSPIRA" executará a implantação de atividades esportivas, de lazer e serviços assistenciais a um diversificado público, sendo crianças, adolescentes, jovens, adultos, pessoas idosas e pessoas com deficiência, especialmente moradores dos bairros: Maracanã, Vila Nova, Vila Bacanga, Gapara, Vila Nova República(Jiu jitsu), Vila Sarney, Vila Primavera, Pedrtinhas, Alemanha, na cidade de São Luís/MA.
ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER – SEMDEL CNPJ: 06.307.102/0001-30.
SIGNATÁRIO	ROMÁRIO SILVA BARROS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	**ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DA SALINA DO SACAVÉM** , inscrita no CNPJ nº. 00.373.173/001-09.
SIGNATÁRIA	TELMA MARQUES AROUCHA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 29, caput, Lei 13.019/2014
VALOR GLOBAL	R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
DATA DA ASSINATURA	31 de dezembro de 2025.
PRAZO DA VIGÊNCIA	Será de 03 (três) meses, contado a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Em ate 60 (sessenta) dias após o termino do Termo de Fomento.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	27101.2781202112.025 – 3.3.50.41 - 0134

ROMÁRIO SILVA BARROS
Secretário

Publicado por: Laércio Pablo Sousa dos Reis
Código identificador: 2276f142-593d-4736-b719-b61e4653feaa

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N.º 25/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27101.000557/2025

OBJETO	**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** O presente instrumento tem por objeto a Cooperação Técnica-Financeira entre os partícipes, para execução **Projeto "VEM BRINCAR – II EDIÇÃO",** realização de atividades recreativas e lazer na perspectiva de democratizar o acesso às atividades recreativas de qualidade, como forma de inclusão social, ocupando o tempo ocioso de crianças e adolescentes, adultos em situação de risco social.
ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER – SEMDEL CNPJ: 06.307.102/0001-30.
SIGNATÁRIO	ROMÁRIO SILVA BARROS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	**CENTRO DE APOIO A CRIANCA E ADOLESCENTE DA CIDADE OLIMPICA**,inscrito no CNPJ sob o nº **06.276.025/0001-07.**
SIGNATÁRIA	TELMA MARQUES AROUCHA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Art. 29, caput, Lei 13.019/2014
VALOR GLOBAL	552.500,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA	31 de dezembro de 2025.
PRAZO DA VIGÊNCIA	Será de 06 (seis) meses, contado a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.
PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Em ate 60 (sessenta) dias após o termino do Termo de Fomento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	27101.2781202112.025 – 3.3.50.41 - 0134

ROMÁRIO SILVA BARROS
Secretário

Publicado por: Laércio Pablo Sousa dos Reis
Código identificador: dc1bfd52-71d0-473b-96e0-dade1e785f8c

PORTARIA GESTOR N.º 071/2025

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEPORTO E LAZER - SEMDEL**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 4.902 de 26 de dezembro de 2007 que dispõe o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Deporto e Lazer – SEMDEL.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores HIRLON PIRES BRAGA, matrícula 6327.8, como Gestor e ELMICKSON FEITOSA SEREJO, matricula 6327.5,como Suplente de Gestor Fiscal, para acompanhar, fiscalizar, supervisionar e controlar as atividades inerentes à execução do **TERMO DE FOMENTO Nº 19/2025/SEMDEL**, referente ao **Processo Administrativo nº 27101.0000559/2025/SEMDEL**, cujo objeto é a execução do projeto **ESPORTE E LAZER INSEMA**, nasce com o propósito de transformar vidas por meio do esporte e lazer, promovendo a inclusão social, o desenvolvimento humano e cidadania para crianças, adultos e idosos de comunidades carentes, nesse especificamente aos moradores dos Bairros de Fatima e Areinha. Sabemos que o acesso às atividades esportivas e recreativas são essenciais para o crescimento saudável fortalecimento de valores como respeito, disciplina, trabalho em equipe, e autoestima. No entanto, muitas crianças e idosos em situação de vulnerabilidade social não dispõem de oportunidades adequadas para vivenciar essas experiências diante disso, este projeto se propõe a oferecer um espaço seguro, acolhedor e motivador, onde o esporte é utilizado como ferramenta de educação, socialização e prevenção de riscos sociais, celebrado entre a Secretaria Municipal de Deporto e Lazer - SEMDEL e o **INSTITUTO VIDA E SAÚDE BRASIL - IVBS**, inscrita no CNPJ nº 12.504.729/0001-84.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua assinatura.

ROMÁRIO SILVA BARROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER – SEMDEL

Publicado por: Laércio Pablo Sousa dos Reis
Código identificador: d9072f8a-b7fd-482d-8cd6-a993322f5582

PORTARIA GESTOR N.º 072/2025

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEPORTO E LAZER - SEMDEL**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 4.902 de 26 de dezembro de 2007 que dispõe o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Deporto e Lazer – SEMDEL.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores HIRLON PIRES BRAGA, matrícula 6327.8, como Gestor e ELMICKSON FEITOSA SEREJO, matricula 6327.5,como Suplente de Gestor Fiscal, para acompanhar, fiscalizar, supervisionar e controlar as atividades inerentes à execução do **TERMO DE FOMENTO Nº 20/2025/SEMDEL**, referente ao **Processo Administrativo nº 27101.0000561/2025/SEMDEL**, cujo objeto é a execução do **Projeto** "**CRIANÇA FELIZ**"**,** que tem como objetivo geral promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, por meio de atividades lúdicas, educativas e de convivência comunitária, assegurando o direito ao brincar, ao lazer e ao fortalecimento de vínculos familiares e sociais, em consonância com as políticas públicas de proteção à infância e juventude., celebrado entre a Secretaria Municipal de Deporto e Lazer - SEMDEL e o **INSTITUTO VIVA BEM MAIS**, inscrita no CNPJ nº 28.485.089.0001-42.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua assinatura.

ROMÁRIO SILVA BARROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER – SEMDEL

Publicado por: Laércio Pablo Sousa dos Reis
Código identificador: 1b9ef0f3-9786-4deb-8cb9-ecc658042bda

PORTARIA GESTOR N.º 073/2025

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEPORTO E LAZER - SEMDEL**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 4.902 de 26 de dezembro de 2007 que dispõe o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Deporto e Lazer – SEMDEL.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores HIRLON PIRES BRAGA, matrícula 6327.8, como Gestor e ELMICKSON FEITOSA SEREJO, matricula 6327.5,como Suplente de Gestor Fiscal, para acompanhar, fiscalizar, supervisionar e controlar as atividades inerentes à execução do **TERMO DE FOMENTO Nº 21/2025/SEMDEL**, referente ao **Processo Administrativo nº 27101.0000552/2025/SEMDEL**, cujo **PROJETO "LAZER E ESPOTE BEM ESTAR",** reforçando com ações de palestras, tratando assim e questão em destaque, aliando a isso o incentivo a práticas recreativo desportivas, a fim de promover bem-estar, físico, social e emocional aquelas famílias; · Verificar a influência da atividade aeróbica zumba na qualidade de vida das praticantes; · Realizar torneio de futebol entre as equipes do referido bairro, celebrado entre a Secretaria Municipal de Deporto e Lazer - SEMDEL e o **INSTITUTO BEM ESTAR**, inscrita no CNPJ nº 29.700.525/0001-11.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua assinatura.

ROMÁRIO SILVA BARROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER – SEMDEL

Publicado por: Laércio Pablo Sousa dos Reis

Código identificador: b1a71554-6d65-4889-b50c-342c5a63e571

PORTARIA GESTOR N.º 074/2025

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEPORTO E LAZER - SEMDEL**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 4.902 de 26 de dezembro de 2007 que dispõe o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Deporto e Lazer – SEMDEL.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores HIRLON PIRES BRAGA, matrícula 6327.8, como Gestor e ELMICKSON FEITOSA SEREJO, matricula 6327.5,como Suplente de Gestor Fiscal, para acompanhar, fiscalizar, supervisionar e controlar as atividades inerentes à execução do **TERMO DE FOMENTO Nº 23/2025/SEMDEL**, referente ao **Processo Administrativo nº 27101.0000558/2025/SEMDEL**, cujo PROJETO PULA, BRINCA E SORRI é uma iniciativa de recreação e lazer voltada para crianças e adolescentes, que utiliza atividades lúdicas, jogos educativos e brinquedos infláveis como ferramenta principal de integração, alegria e desenvolvimento social. O projeto visa oferecer momentos de diversão segura, estimulando a convivência comunitária e o bem-estar infantil., celebrado entre a Secretaria Municipal de Deporto e Lazer - SEMDEL e o **INSTITUTO CONSTRUINDO SORRISOS DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ nº. 51.593.462/0001-09.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua assinatura.

ROMÁRIO SILVA BARROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER – SEMDEL

Publicado por: Laércio Pablo Sousa dos Reis
Código identificador: 40efbd35-a283-4766-a770-b406f84a8e12

PORTARIA GESTOR N.º 075/2025

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEPORTO E LAZER - SEMDEL**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 4.902 de 26 de dezembro de 2007 que dispõe o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Deporto e Lazer – SEMDEL.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores HIRLON PIRES BRAGA, matrícula 6327.8, como Gestor e ELMICKSON FEITOSA SEREJO, matricula 6327.5,como Suplente de Gestor Fiscal, para acompanhar, fiscalizar, supervisionar e controlar as atividades inerentes à execução do **TERMO DE FOMENTO Nº 24/2025/SEMDEL**, referente ao **Processo Administrativo nº 27101.0000556/2025/SEMDEL**, cujo Projeto "GENTE QUE INSPIRA" executará a implantação de atividades esportivas, de lazer e serviços assistenciais a um diversificado público, sendo crianças, adolescentes, jovens, adultos, pessoas idosas e pessoas com deficiência, especialmente moradores dos bairros: Maracanã, Vila Nova, Vila Bacanga, Gapara, Vila Nova República (Jiu jitsu), Vila Sarney, Vila Primavera, Pedrtinhas, Alemanha, na cidade de São Luís/MA., celebrado entre a Secretaria Municipal de Deporto e Lazer - SEMDEL e o **ASSOCIAÇÃO DAS DONAS DE CASA DA SALINA DO SACAVÉM**, inscrita no CNPJ nº. 00.373.173/001-09.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua assinatura.

ROMÁRIO SILVA BARROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER – SEMDEL

Publicado por: Laércio Pablo Sousa dos Reis
Código identificador: a7b8d5f3-da48-48c2-a47e-8ff6897c008e

PORTARIA GESTOR N.º 076/2025

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEPORTO E LAZER - SEMDEL**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 4.902 de 26 de dezembro de 2007 que dispõe o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Deporto e Lazer – SEMDEL.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores HIRLON PIRES BRAGA, matrícula 6327.8, como Gestor e ELMICKSON FEITOSA SEREJO, matricula 6327.5,como Suplente de Gestor Fiscal, para acompanhar, fiscalizar, supervisionar e controlar as atividades inerentes à execução do **TERMO DE FOMENTO Nº 25/2025/SEMDEL**, referente ao **Processo Administrativo nº 27101.0000557/2025/SEMDEL**, cujo **Projeto "VEM BRINCAR – II EDIÇÃO",** realização de atividades recreativas e lazer na perspectiva de democratizar o acesso às atividades recreativas de qualidade, como forma de inclusão social, ocupando o tempo ocioso de crianças e adolescentes, adultos em situação de risco social, celebrado entre a Secretaria Municipal de Deporto e Lazer - SEMDEL e o **CENTRO DE APOIO A CRIANCA E ADOLESCENTE DA CIDADE OLIMPICA**, inscrito no CNPJ sob o nº **06.276.025/0001-07.**

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua assinatura.

ROMÁRIO SILVA BARROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER – SEMDEL

Publicado por: Laércio Pablo Sousa dos Reis
Código identificador: d0eaf57e-440a-4c52-ae86-472a12e70968

PORTARIA GESTOR N.º 077/2025

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEPORTO E LAZER - SEMDEL**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 4.902 de 26 de dezembro de 2007 que dispõe o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Deporto e Lazer – SEMDEL.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores HIRLON PIRES BRAGA, matrícula 6327.8, como Gestor e ELMICKSON FEITOSA SEREJO, matricula 6327.5,como Suplente de Gestor Fiscal, para acompanhar, fiscalizar, supervisionar e controlar as atividades inerentes à execução do **TERMO DE FOMENTO Nº 22/2025/SEMDEL**, referente ao **Processo Administrativo nº 27101.0000560/2025/SEMDEL**, cujo **Projeto "ESPORTE É VIDA", que** tem como objetivo promover o bem-estar físico mental e social por meio das atividades esportivas e recreativas., celebrado entre

a Secretaria Municipal de Deporto e Lazer - SEMDEL e a **LIGA FEMININA COMUNITARIA DO JARDIM SÃO CRISTOVÃO**, inscrita no CNPJ nº. 11.026.713/0001-40.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua assinatura.

ROMÁRIO SILVA BARROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER – SEMDEL

Publicado por: Laércio Pablo Sousa dos Reis
Código identificador: 40c0e07e-56c2-465f-8a88-afc3583d16e8

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PORTARIA N.º 58/2025 - CGM

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 4.114, de 23 de dezembro de 2002, que dispõe sobre a criação da Controladoria-Geral do Município e dá outras providências; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 17 do Decreto Municipal nº 33.369 de 29 de janeiro de 2008 (Regimento Interno da Controladoria Geral do Município) e art. 63 da Lei Municipal nº 4.615 de 19 de junho de 2006 (Estatuto do Servidor Público Municipal);

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Jorge Antônio Correa Mendes, Matrícula nº 4288, Assessor Técnico, para responder pela Coordenação de Orçamento e Administração Interna – COADI, em virtude do gozo de férias do Coordenador Eldes Luís Mendonça Marques**,** Matrícula nº 11646, durante o período de 12 a 21 de janeiro de 2026.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SERGIO MOTTA
Controlador-Geral do Município

Publicado por: Cristiano Luis Fonseca Fiorini
Código identificador: 35628b12-c106-4724-a9d7-335b301bf3fc

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Imprensa Oficial do Município - Lei n.º 2.483/80
www.saoluis.ma.gov.br

Eduardo Salim Braide
Prefeito de São Luís

Emilio Carlos Murad
Secretário de Governo

Octávio Augusto Gomes de Figueiredo Soares
Secretário de Administração

Márcio Antonio de Sousa Brandão
Coordenador de Imprensa Oficial

Av. Sen. Vitorino Freire, Complexo Trapiche Santo Ângelo,
Armazém João Gualberto da Costa, 540 – Centro
SÃO LUÍS/MA
CEP: 65010-130

MUNICIPIO DE SAO LUIS: 06307102000130

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SAO LUIS:06307102000130
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=MA, L=Sao Luis, OU=AC SOLUTI Multipla v5; 12109886000195; Certificado Digital; Certificado PJ A1, CN=MUNICIPIO DE SAO LUIS:06307102000130
Date: 2025-12-31T17:00:00-0300